

Lei nº 1.786/2022

Ementa: Dispõe sobre a criação do Plano Municipal da Primeira Infância e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário
aprovou a seguinte LEI:

SELO UNICEF 2021 – 2024
GOVERNO MUNICIPAL DE SERTÂNIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

SERTÂNIA – PE
2022

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos

Prefeito de Sertânia-PE

Mariana Grace Araújo Ferreira Patriota

Secretaria Municipal da Saúde

Simoni Laet Cavalcanti

Secretaria Municipal de Educação

Paulo Henrique Torres Ferreira dos Santos

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

Plano Municipal para Infância e Adolescência de Sertânia para o período 2022-2031

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA

Rua Cel. Siqueira Campos, 28, Centro

CEP: 56.000-000

Sertânia - PE

Sertânia - PE

2022

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC)

Secretaria da Educação: Simoni Laet Cavalcanti

Secretária Adjunta: Josefa Dionice Pereira da Silva

Gerente de Ensino e Mobilizadora da Educação: Neila Crisley Bezerra dos Santos

Articulador do Selo UNICEF 2021-2024: Marivaldo Omena Batista

Titular do Prefeito Amigo da Criança: Wilka Caliane Silva Passos

Titular do Programa Criança Alfabetizada: Vanderly Almeida Silva

Auxiliar do Programa Criança Alfabetizada: Adeilma Soares da Silva

Educação Infantil: Hidelane Pereira de Moura Silva

Olhar para as Diferenças: Emanuelle de Moraes Santos

Coordenadora do Busca Ativa: Aiana Cláudia da Silva Sousa Ferreira

Psicopedagoga: Renata Siqueira Gomes

EQUIPE DA SAÚDE

Secretaria da Saúde: Mariana Grace Araújo Ferreira Patriota

Mobilizadora da Saúde: Maria Magali Rodrigues da Silva

Enfermeira-Coordenadora do PNI: Mayani Isabela Ferreira lima de Sousa

Enfermeira-Coordenadora do Caps: Lívia Cristina F. Da Silva

Enfermeiro Coordenador de Vigilância em Saúde: Joselito Paz de Sousa

Enfermeira- Coordenadora de Planejamento: Maria Natália Vasconcelos

EQUIPE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SDSC)

Secretário da SDSC: Paulo Henrique Torres Ferreira dos Santos

Presidente do CMDCA: Maria Cláudia Bezerra Rodrigues

Mobilizadora da SDSC: Ranielly Silva Marinho de Souza Estelita Lafayette

Vigilância Socioassistencial/Olhar para as Diferenças: Julyanne Alves

Coordenador do CadÚnico: Diego Torres

Coordenadora do CRAS: Jucyllandia Sampaio

Representante do SCFV: Maria Genagles Araújo

Representante do CCI : Maria Mikaele Ferreira

Coordenadora do CREAS: Maria Valéria Gomes

Coordenadora da Casa de Acolhimento: Juliana Félix

Coordenadora do Leite para Todos: Maria Rosilda Silva

Colaboração

Equipe Técnica das Coordenações e Programas da Secretaria Municipal da Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, Mãe Coruja, Pastoral da Criança, Conselhos Municipais.

EQUIPE INTERSETORIAL DO SELO UNICEF 2021-2024

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito de Sertânia

Mariana Grace Araújo Ferreira Patriota
Secretário Municipal da Saúde

Simoni Laet Cavalcanti
Secretaria Municipal de Educação

Paulo Henrique Torres Ferreira dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Marivaldo Omena Batista
Articulador Municipal do Selo UNICEF 2021 - 2024

Neila Crisley Bezerra dos Santos
Mobilizadora da Secretaria Municipal de Educação

Ranielly Silva Marinho de Souza Estelita Lafayette
Mobilizadora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Maria Magali Rodrigues da Silva
Mobilizadora da Secretaria Municipal da Saúde

Maria Cláudia Bezerra Rodrigues
Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CMDCA)

Geovane Xavier
Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA)

LISTA DE ABREVIATURAS

- **BAE** – Busca Ativa Escolar
- **BNCC** – Base Nacional Curricular Comum
- **CADÚnico** – Cadastro Único para Programas Sociais
- **CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social
- **CREAS** – Centro de Referência de Assistência Social
- **ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente
- **IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- **LBI** – Lei Brasileira de Inclusão
- **LDB** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
- **MEC** – Ministério da Educação
- **MLPI** – Marco Legal da Primeira Infância
- **ONU** – Organização das Nações Unidas
- **PCA** – Programa Criança Alfabetizada
- **PMPI** – Plano Municipal da Primeira Infância
- **PNE** – Plano Nacional da Educação
- **SCFV** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- **SDSC** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
- **SME** – Secretaria Municipal de Educação
- **SUS** – Sistema Único de Saúde

ecendo a manhã

Um galo sozinho não tece uma manhã:
ele precisará sempre de outros galos.
De um que apanhe esse grito que ele
e o lance a outro; de um outro galo
que apanhe o grito que um galo antes
e o lance a outro; e de outros galos
que com muitos outros galos se cruzem
os fios de sol de seus gritos de galo,
para que a manhã, desde uma teia tênue,
se vá tecendo, entre todos os galos.

2.

E se encorpando em tela, entre todos,
se erguendo tenda, onde entrem todos,
se entretendendo para todos, no toldo
(a manhã) que plana livre de armação.
A manhã, toldo de um tecido tão aéreo
que, tecido, se eleva por si: luz balão.

(MELO NETO, João Cabral, 2002, p. 13)

Sumário

1. INTRODUÇÃO	8
2. Diagnóstico da Primeira Infância de Sertânia: a interface entre Educação, Desenvolvimento Social e Cidadania e Saúde	15
2.1. Primeira Infância e Educação: leitura analítica do diagnóstico	15
2.2. Primeira Infância e Desenvolvimento Social e Cidadania: leitura analítica do diagnóstico	29
2.3. Primeira Infância e Saúde: leitura analítica do diagnóstico.....	40
3. Eixos prioritários: situação, estratégias, ações e metas	49
3.1. Educação: situação, estratégias, ações e metas	49
3.2. Desenvolvimento Social e Cidadania: situação, estratégias, ações e metas	52
3.3. Saúde: situação, estratégias, ações e metas	59
4. Considerações finais.....	66
5. Referências Bibliográficas	68
APÊNDICES	71

1. INTRODUÇÃO

Se reconhecermos que a natureza política é uma das características do ser humano, consideramos que o indivíduo dispõe de uma profunda necessidade de engajar-se no campo jurídico do poder¹, possibilitando uma leitura crítica e humana dos problemas da vida social, como também a elaboração de meios legítimos para a garantia do direito, quando este não é acessível entre os grupos sociais. De acordo com Dewey (2010, p. 50), em “O indivíduo e a sociedade, fatores e produtos, simultaneamente”, a relação entre sociedade e indivíduo deve ser harmônica e ajustável às necessidades coletivas e particulares de uma população; no entanto, à medida que haja a percepção de uma postura antagônica, ou conflituosa, desta interação, faz-se necessário o questionamento dos conjuntos de saberes adotados por uma ideologia dominante para propor uma transformação que atinja a vida cotidiana do corpo social. Em *A microfísica do poder*, Foucault (2014, p. 14) conceitua a noção de “estrutura jurídica”. Para o estudioso, trata-se de um sistema complexo e organizado das instituições públicas, religiosas e privadas, o qual produz e veicula saberes específicos para uma população, como, por exemplo, a ideia de matrimônio, de família, de justiça social, de bem-estar social, de qualidade de vida, de educação, de saúde, entre outros.

Dentro desse contexto, a consolidação desses conhecimentos na esfera social é geralmente materializada a partir da elaboração de políticas públicas. Este conjunto de normas e de orientações podem favorecer o desenvolvimento social, econômico e cultural de uma população se houver a participação do povo na sua construção, a fim de que a sociedade civil evidencie os principais interesses e necessidades para possibilitar uma transformação social densa. Sendo assim, ao refletir que, de acordo com Aristóteles (2001, p. 14), em *Política*, “o homem é um animal político, por natureza, que deve viver em sociedade”, observamos que a sua vida cotidiana dispõe de uma configuração social que o permite a servir para o bem da coletividade.

Diante do exposto, ao constar que todo ser humano é um ser político, a criança, consequentemente, possui o direito à representatividade social e às políticas públicas. Conforme o Art.2 da Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, que é o *Marco Legal da Primeira Infância* (MLPI), entende que a primeira infância é o período que abrange os

¹ No que diz respeito ao campo jurídico do poder, Foucault (2014) comenta que trata-se de um conjunto de normas e saberes que direcionam e orientam uma sociedade, procurando demonstrar o que é correto e errôneo a partir de um conjunto de saberes.

primeiros 6 (seis) anos completos, ou 72 (setenta e dois) meses de vida. A partir desse viés, o poder público, por intermédios dos seus instrumentos, tais como, as secretarias e o poder legislativo, e da parceria com os representantes da camada social², como, por exemplo, presidente da associação quilombola, representação das comunidades periféricas, sindicatos, representação da esfera religiosa, entre outros, estabelece um planejamento que procura assegurar o desenvolvimento integral da primeira infância. Sendo assim, entendemos por planejamento, conforme Demo (1978, p. 17), em *Política e planejamento social – retrospectiva e prospectiva*, “a tentativa de intervenção na realidade de modo a obter um desenvolvimento de acordo com as metas racionais mais desejáveis”, ou seja, planejar buscando ações efetivas para aqueles que serão atendidos pela política pública.

Mediante as considerações, o Plano Municipal para a Primeira Infância de Sertânia-PE (PMPI) tem como objetivo geral estabelecer um perfil de serviço público sustentável que assegure uma educação de qualidade, um atendimento humano e especializado na saúde e um desenvolvimento social digno à criança de 0 a 6 anos de idade. Dentro desse contexto, o Art.3 do MLPI aborda a prioridade absoluta em garantir os direitos da criança, do adolescente e do jovem. Com efeito, o Art.227 da Constituição Federal e o Art.4º da lei de 13 de julho de 1990 direcionam o Estado o dever de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância, para que atendam às especificidades dessa faixa etária. Para isto, as secretarias de Educação (SME), Saúde e Desenvolvimento Social e Cidadania (SDSC), em parceria com o Governo Municipal de Sertânia e o Selo UNICEF 2021 – 2024, dispõem dos seguintes eixos específicos para a elaboração do planejamento: a) apresentar a situação da criança de 0 a 6 anos no município através dos dados coletados no diagnóstico; b) elaborar estratégias, ações e metas para a construção de políticas públicas para a primeira infância; c) desenvolver um instrumento que favoreça o monitoramento das ações públicas em Sertânia; d) estabelecer uma avaliação periódica dos serviços ofertados para a criança no município.

Levando em consideração que as políticas públicas possibilitam uma reflexão crítica sobre os problemas que compõem o corpo social, o poder público pode estruturar e executar ações que atendam as especificidades da criança, tendo em vista que, ainda

² Um dos pontos discutidos no Art.4 do MLPI sugere adotar uma abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, os profissionais, os pais e as crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços.

em consonância com o Art.4º do MLPI, o Estado “deve reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância, priorizando o investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança”. Desse modo, conforme Secchi (2010, p. 2), em *Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*, “[...] a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante”. Por isso, o PMPI é a forma mais eficaz de assegurar os princípios básicos³, como, por exemplo, educação, saúde e proteção social, para o nível local, o que garante promover os serviços públicos de qualidade para essa faixa etária.

No que concerne à Educação, o Art.6 do MLPI prevê que a Educação Infantil deverá ser feita de maneira a garantir a qualidade da oferta, proporcionando instalações e equipamentos que estejam de acordo com os padrões de infraestrutura sugeridos pelo Ministério da Educação. Dessa forma, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 (LDB), a escola deve dispor de profissionais qualificados, como também de currículo e de materiais adequados à proposta pedagógica. Já no parágrafo único do referido artigo, a educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade atenderá, conforme o cumprimento da meta do Plano Nacional da Educação (PNE), às exigências definidas em território nacional, em articulação com as demais políticas sociais. No âmbito municipal, a cidade deverá atender aos critérios de qualidade estabelecidos nos documentos oficiais, os quais são fomentados pelo Governo Federal e Estadual.

No contexto da Saúde, o Art.19 e o Art.8º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), discutem, em sua redação, pontos específicos acerca da primeira infância. Aborda-se, no Art.8º, que todas as mulheres, ao acessar os programas e as políticas de saúde da mulher, têm o direito assegurado no que se refere ao planejamento reprodutivo, à nutrição adequada para as gestantes, à atenção humanizada na gravidez, ao parto, ao puerpério⁴, ao atendimento pré-natal e ao pós-natal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). No § 1º do

³ Conforme o Art. 5º do MLPI, “constituem áreas prioritárias para as políticas públicas para a primeira infância a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, bem como a proteção contra toda forma de violência e de pressão consumista, a prevenção de acidentes e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica”.

⁴ No § 7º, “a gestante deverá receber orientação sobre aleitamento materno, alimentação complementar saudável e crescimento e desenvolvimento infantil, bem como sobre formas de favorecer a criação de vínculos afetivos e de estimular o desenvolvimento integral da criança”.

mencionado artigo, discute que o atendimento ao pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária. Os profissionais da saúde de referência das gestantes, como informa o § 2º, garantirão a sua disponibilidade e realizarão, no último trimestre da gestação, o parto, o que assegura o direito à assistência da mulher. Já os serviços de saúde no estabelecimento público onde o parto foi realizado, de acordo com o § 3º, garantirão “às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos alta hospitalar responsável e contrarreferência na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio à amamentação”.

No que se refere ao Desenvolvimento Social e Cidadania, o Art. 27. O § 1º do art. 23 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, comenta que, quando há uma vulnerabilidade social severa, cuja criança esteja em situação de risco, a assistência deverá ser obrigatoriamente acionada para promover os serviços e os programas oficiais de proteção, apoio e promoção às crianças ou aos adolescentes. Desse modo, o Estado e o Município, em parceria com a União⁵, apoiarão a implementação de serviços de acolhimento⁶ em família acolhedora enquanto política pública, os quais, conforme o § 3º do supracitado artigo, “deverão dispor de equipe que organize o acolhimento temporário de crianças e de adolescentes em residências de famílias selecionadas, capacitadas e acompanhadas que não estejam no cadastro de adoção”.

Tendo em vista que as secretarias que compõem a intersetorialidade apresentam as suas especificidades e os seus deveres, faz-se necessário uma análise das situações vivenciadas pela Primeira Infância no Município de Sertânia. Para evidenciar a preocupação da gestão pública e da sociedade civil, elencamos, no quadro a seguir, informações que podem favorecer o direcionamento das ações da equipe intersetorial⁷ do Selo UNICEF:

Figura 1: Perfil do município

SERTÂNIA

⁵ Segundo o § 4º, “poderão ser utilizados recursos federais, estaduais, distritais e municipais para a manutenção dos serviços de acolhimento em família acolhedora, facultando-se o repasse de recursos para a própria família acolhedora”.

⁶ O inciso II do art. 87 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 comenta que os serviços, os programas, os projetos e os benefícios de assistência social garantem a proteção social, a prevenção e redução de violações de direitos.

⁷ A intersetorialidade apresenta um papel fundamental para a elaboração e execução das políticas públicas. Segundo o Art. 6º da MLPI, “a Política Nacional Integrada para a primeira infância será formulada e implementada mediante abordagem e coordenação intersetorial que articule as diversas políticas setoriais a partir de uma visão abrangente de todos os direitos da criança na primeira infância”.

UF	Pernambuco
Mesorregião	Sertão de Pernambuco
Microrregião	Sertão do Moxotó
Bioma	Caatinga
Área da unidade territorial	2.421,527 km²
Arborização de vias públicas	90,5%
População estimada para 2021	36.189
Urbanização Pública	10,1%
Esgotamento sanitário adequado	56,3%
População exposta em risco	405

FONTE: IBGE (2010)

Embora o levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) esteja centrado em dados específicos dos anos de 2010, o quadro acima possibilita a construção de um perfil do município de Sertânia. Dentro desse contexto, trata-se de uma cidade de porte pequeno, já que, de acordo com a referida instituição, os espaços urbanos que apresentam uma contingência de até cinquenta (50) mil habitantes são classificados como pequeno, o que permite a seguinte percepção: mesmo que possua uma área territorial significativa, de 2.421,527 km², o município contempla baixa densidade demográfica, 36.189 pessoas. Esta característica pode pontuar um dos desafios da equipe intersetorial, que é a investigação, dentro dessa margem, de crianças que estão em situação de vulnerabilidade social; no entanto, ao longo da introdução, apresentamos as estratégias que nos apropriamos para a elaboração do diagnóstico das condições reais vivenciadas pelas crianças de 0 a 6 anos de idade.

Ainda no que se refere ao município, Sertânia está situada no Sertão Pernambucano, cujo bioma, que é característico das cidades localizadas nesta mesorregião, é a caatinga. Desse modo, o perfil dessa vegetação, o qual apresenta temperaturas elevadas e baixa umidade, nos possibilita a perceber o quanto é fundamental a distribuição de água e do esgotamento sanitário. De acordo com os dados do IBGE (2010), o município dispõe de 56,3% de rede de esgoto adequado, o que direciona a

equipe aos seguintes questionamentos: a partir desses dados, as crianças de 0 a 6 anos de idade possuem acesso à água? Como são distribuídas as tubulações de água e esgoto no município? As unidades públicas da educação infantil, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e o hospital de Sertânia estão contempladas com o abastecimento de água e esgotamento sanitário? As escolas possuem o programa Lavagem das Mãos implantado? Estas inquietações serão investigadas e consolidadas através de um planejamento sugerido pelo Selo UNICEF, em parceria com as Secretarias Municipais e com o Governo de Sertânia. Sendo assim, a seção seguinte tem como proposta expor os dados oficiais do município, o que favorece o mapeamento dessa política pública, da qual pode ofertar saúde e bem-estar social.

No que se refere à vulnerabilidade social, o IBGE (2010) destaca 405 pessoas em situação de risco. O Cadastro Único para Programas Sociais do município (CADÚnico), que é monitorado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SDSC), supervisiona cerca de 10.029 famílias inscritas neste instrumento, pontuando as condições socioeconômicas das famílias de baixa renda, a fim de selecioná-las para a distribuição de benefícios de programas sociais governamentais. Dentro desse contexto, os dados oficiais do Instituto e do CADÚnico propiciam informações específicas sobre o desenvolvimento infantil na primeira infância, como, por exemplo, direito à alimentação, à escola e à saúde, aos hábitos de higiene, à prevenção à violência contra crianças e à proteção social. As respostas que foram consolidadas no diagnóstico contemplam informações significativas sobre a realidade social dessas famílias, as quais contribuíram para a elaboração de estratégias e metas para garantir o desenvolvimento da primeira infância.

Com efeito, o perfil do município e os dados coletados pelo diagnóstico propiciam uma reflexão relevante dos membros que compõem a equipe intersetorial do Selo UNICEF 2021 – 2024 de Sertânia, uma vez que, posteriormente à discussão e à avaliação dos elementos que compõem a pesquisa, propiciaram a elaboração de um conjunto de prioridades e ações que irão beneficiar a vida cotidiana das crianças. Para isto, a SME, SDSC e Saúde detalharam os indicadores, os objetivos, as metas e os prazos de cada ação que está inserida no PMPI. Sendo assim, o referido documento tem como propositura, no âmbito do seu território, apoiar o gestor municipal na condução das políticas públicas para a infância, de modo a alcançar a efetividade esperada na melhoria da qualidade de vida de sua população e do aperfeiçoamento do Sistema.

Diante do exposto, a quantidade e a complexidade das tarefas a serem realizadas no município, tais como, levantamento do diagnóstico, leitura analítica dos índices de Sertânia, planejamento intersetorial e a consolidação das ações, exigem uma organização metodológica, que possibilite atingir os objetivos e as metas estabelecidas pela equipe do Selo UNICEF, procurando, por sua vez, equacioná-los de acordo com os recursos disponíveis que a cidade dispõe. A partir desse ínterim, a abordagem metodológica é quanti-qualitativa, cuja perspectiva está relacionada ao método de pesquisa-ação. A partir desse viés, entendemos que o enfoque qualitativo parte do pressuposto de vincular o diagnóstico à ação, desenvolvendo, assim, o conhecimento, a compreensão e as ações por meio da prática. A respeito do método quantitativo, serão trabalhados números estatísticos para a leitura de dados obtidos. Dessa forma, respaldamos a nossa metodologia na perspectiva de Moreira; Caleffe (2006).

No que concerne ao levantamento de dados, Moreira e Caleffe (2006, p. 202) comentam que as pesquisas nessa área verificam e pontuam os principais problemas e, por conseguinte, fomentam ações que determinem e beneficiem o público. Desse modo, para descrever e analisar os elementos que constituem o diagnóstico do município de Sertânia, utilizaremos os instrumentais das secretarias de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social e Cidadania, como, por exemplo, o Censo Escolar, o Busca Ativa Escolar (BAE), o Sistema Único de Saúde (SUS), CADÚnico, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS). A partir desse viés, de acordo com os estudiosos, a equipe que participa da situação intervintiva, a quem está inserida na tal realidade, pode observar e monitorar as ações que beneficiem os atores envolvidos na pesquisa, uma vez que, de acordo com o Art. 11 do MLPI, “as políticas públicas terão, necessariamente, componentes de monitoramento e coleta sistemática de dados, avaliação periódica dos elementos que constituem a oferta dos serviços à criança e divulgação dos seus resultados”.

Entendemos, também, que a participação dos vários segmentos no processo de planejamento, tais como, as entidades religiosas, o sindicato dos trabalhadores, o comércio, entre outros, pode apresentar soluções e meios de intervenção que contribuía para o desenvolvimento infantil, o que evidencia o trabalho democrático das ações do Selo UNICEF 2021 – 2024, em parceria com o Governo Municipal de Sertânia. Desse modo, um dos termos do *caput* e do § 7º do art. 227, combinado com o inciso II do art. 204 da Constituição Federal, discute que a execução das ações é consolidada

diretamente ou em parceria com o poder público”. Além dessa perspectiva, o olhar direcionado para a melhoria da primeira infância se faz relevante, já que favorece o uso correto dos instrumentos de gestão. Sendo assim, o PMPI do Município de Sertânia surgiu da necessidade de se ter um mecanismo capaz de mostrar a realidade e, a partir disso, estabelecer ações de curto, médio e longo prazo, que seja capaz de atender as especificidades do público alvo, que são as crianças de zero (0) a seis (06) anos de idade, em relação à promoção, recuperação e controle da saúde, da educação e do desenvolvimento social.

Na seção a seguir, elencamos os dados oficiais do diagnóstico, a fim de pontuar as principais urgências do município, como também expor o nosso planejamento enquanto equipe intersetorial.

2. Diagnóstico da Primeira Infância de Sertânia: a interface entre Educação, Desenvolvimento Social e Cidadania e Saúde

O presente capítulo apresenta informações específicas das Secretarias da Educação, da Saúde e de Desenvolvimento Social e Cidadania para avaliar as reais condições da Primeira Infância no Município de Sertânia. Estes dados foram coletados a partir dos instrumentais que cada secretaria dispõe e dos documentos cedidos pelas secretarias parceiras, tais como, Infraestrutura e Projetos Especiais, Agricultura e Meio Ambiente, Finanças e Planejamentos e Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. Concomitantemente à exposição do diagnóstico, desenvolvemos uma leitura analítica dos dados, a fim de pontuar e compreender os principais desafios da Primeira Infância no que se refere à garantia dos direitos, como também elaborar estratégias que possibilitem o desenvolvimento integral para crianças de zero (0) a seis (06) anos de idade.

2.1. Primeira Infância e Educação: leitura analítica do diagnóstico

No que concerne à Educação Infantil e ao Pré-escolar, o Governo Municipal de Sertânia considera relevante o investimento na educação de crianças de zero (0) a seis (06) anos de idade. A título de exemplo, as creches e as instituições públicas que disponibilizam desta modalidade e da pré-escola apresentam estruturas as quais atentem

as especificidades desta faixa etária, tais como, um ambiente adequado para a troca de fraldas no Centro Educacional Infantil Prefeito Raimundo Alves de Góis Melo, as salas de aula espaçosas que proporcionam a experiência com lúdico para com os alunos, os brinquedos e os materiais pedagógicos apropriados para a Primeira Infância. Com efeito, a Educação Infantil é ofertada em vinte e cinco (25) escolas, sendo distribuídas tanto na Zona Urbana quanto na Rural, com mil e vinte e oito (1.028) alunos matriculados. Tendo em vista as discussões iniciais, a leitura analítica dos dados pode favorecer uma percepção do quadro educacional, da formação continuada dos docentes e dos pontos específicos no que diz respeito à Primeira Infância. Sendo assim, o quadro abaixo aborda o quantitativo de estabelecimentos que disponibilizam a educação pública para estudantes deste ciclo de vida:

Tabela 1: quantitativo de estabelecimentos que dispõem de creches públicas

Série histórica	Total de creches e estabelecimentos com creches, Públicas.	Número de creches e estabelecimentos com creches, Pública Zona Urbana.	Número de creches e estabelecimentos com creches, Pública Zona Rural.
2019	22	10	12
2020	24	12	12
2021	25	12	13

FONTE: SME (2022)

A tabela acima pode evidenciar que, no intervalo da série histórica de 2019 a 2021, houve um progresso significativo no que compete ao quantitativo de creches municipais⁸⁸, o que possibilitou a qualidade na oferta de vagas por estabelecimentos de ensino infantil. Dessa maneira, o Centro Educacional Infantil Prefeito Raimundo Alves de Góis Melo e a Creche Dr. Bartolomeu Brasiliano, localizadas na sede de Sertânia-PE, lançam mão de uma estrutura que propicia a uma educação de qualidade para as crianças de zero (0) a seis (06) anos de idade, dentro dos quais disponibilizam de um quadro docente relevante para a Primeira Infância e de uma infraestrutura adequada para a aprendizagem, o lazer e o lúdico. Ainda em consonância com os dados, a Escola Municipal José Sérgio Veras, localizada no povoado de Cruzeiro do Nordeste, que é uma área considerada urbana, matriculou vinte e quatro (24) estudantes na creche nos

⁸⁸ Nos apêndices do PMPI, há uma lista dos nomes das instituições públicas e privadas que o município dispõe.

anos de 2020. Já em 2021, houve dezessete (17) crianças matriculadas na referida modalidade de ensino.

Já a Escola Municipal Manoel Monteiro dos Santos, localizada no povoado de Moderna, Zona Urbana, não apresentou alunos matriculados em creches nos anos de 2019 e 2020; no entanto, este estabelecimento de ensino dispôs de onze (11) alunos matriculados na categoria de ensino supracitada. Nas instituições situadas na Zona Rural, a Escola Municipal Antônio Teixeira, localizada no Sítio Serece, não assegurou alunos matriculados nos de 2019 e 2021; no entanto, apresentou um (01) aluno matriculado em 2020, que, posteriormente, foi transferido para a Escola Municipal Marcelo Gomes Lafayette. Nos anos de 2019, a Escola Municipal Antônia Marcos, situada no povoado de Quilombola, dispunha de quatro (04) crianças matriculadas; no ano seguinte, não apresentou matriculados. Em 2021, três (03) estudantes ingressaram na creche. Na Escola Municipal João Ferreira de Andrade, não possuiu discentes matriculados nessa modalidade de ensino; entretanto, assegurou uma (01) matrícula na creche e permaneceu com o mesmo número de estudantes nos anos de 2020. A Escola José Alves de Sousa, em 2019, não apresentou matriculados na creche; e, nos anos de 2020, uma (01) criança ingressou nesta instituição de ensino. Já em 2021, a Escola foi desativada devido ao baixo quantitativo de alunos, com apenas treze (13) discentes. Para isto, a Secretaria Municipal de Educação de Sertânia (SME) organizou uma reunião com a comunidade local para relocalizar estes estudantes para a Escola Municipal Manoel Xavier de Melo. Dessa forma, os treze (13) estudantes do Sítio Caroá de Baixo obtiveram as suas vagas asseguradas na rede municipal de ensino. Nesse sentido, o aumento dessa (infra)estrutura no município de Sertânia ocorreu devido à demanda de estudantes dessa faixa etária matriculados nas escolas. Sendo assim, o Governo Municipal propicia um modelo de escola que favorece, na Primeira Infância, uma ação pedagógica relevante e uma consciência social significativa, já que

Não é apenas na escola que se produz e reproduz o conhecimento, mas é nela que esse saber aparece sistematizado e codificado. Ela é um espaço social privilegiado onde se definem a ação institucional pedagógica e a prática e vivência dos direitos humanos. Nas sociedades contemporâneas, a escola é local de estruturação de concepções de mundo e de consciência social, da circulação e de consolidação de valores, de promoção da diversidade cultural, da formação para a cidadania, de constituição de sujeitos sociais e de desenvolvimento de práticas pedagógicas (BRASIL, 2012, p. 23).

Com efeito, a consolidação de creches e de instituições públicas que oferecem esta estrutura no município pode ser considerada uma política pública, a qual é salvaguardada e fundamentada pela Lei 9.394 da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB). Sendo assim, o trabalho do Governo Municipal de Sertânia, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, dialoga com as concepções de educação infantil elencadas por Piaget (1949, p. 12): “[...] o bem comum de todas as civilizações: a educação da criança”. Já a *tabela 2* expõe dados dos estabelecimentos privados que oferecem creche no município:

Tabela 2: Estabelecimentos privados com creche em Sertânia

Série histórica	Total de creches e estabelecimentos com creches privada	Número de creches e estabelecimentos com creches privada zona urbana	Número de creches e estabelecimentos com creches privada zona rural
2019	05	05	0
2020	05	05	0
2021	05	05	0

FONTE: SME (2022)

Tendo em vista o quantitativo total de creches e de estabelecimentos com creche de instituições privadas, conforme *o quadro 2* acima, percebemos que a atuação do Governo Municipal de Sertânia é significativa, uma vez que o número de instituições públicas atende mil e vinte e oito (1.028) crianças matriculadas de zero (0) a cinco (05) anos de idade, tanto da Zona Rural, quanto da Urbana. Estas informações, a título de exemplo, evidenciam o cumprimento do Art.6 do MLPI, o qual garante uma qualidade de oferta de educação para a Primeira Infância. Dentro desse contexto, as escolas que dispõem da Educação Infantil apresentam, de acordo com os investimentos públicos, uma estrutura de qualidade, que possibilita o desenvolvimento lúdico, sensível, crítico e humano dessa faixa etária, tais como, salas de aula climatizadas, ambientação alfabetizadora, materiais pedagógicos, livros literários infantis e merenda escolar. Ainda no mesmo artigo do Marco Legal da Primeira Infância, compreendemos que as preocupações do gestor municipal corroboram com o referido documento oficial, já que as vinte e cinco (25) creches públicas apresentam instalações e equipamentos que atendem aos padrões de infraestrutura sugerido pelo Ministério da Educação (MEC).

No que diz respeito à formação dos professores da rede municipal de ensino, o Programa Criança Alfabetizada (PCA), instrumento este que foi aderido nos anos de 2019, contribui para o fortalecimento do fazer pedagógico dos educadores, propiciando-os uma experiência relevante em sala de aula com os textos literários e não-literários, a interdisciplinaridade e a ampliação da bagagem cultural no que se refere aos patrimônios históricos do Estado de Pernambuco. Com efeito, as formações pedagógicas, que a Secretaria Municipal de Sertânia oferta, estão em consonância com as exigências sugeridas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 (LDB), dentro da qual a escola deve dispor de profissionais qualificados, de currículo e de materiais pedagógicos adequados para a educação de crianças de zero (0) a três (03) anos de idade. Já o quadro abaixo permite uma compreensão do quantitativo de instituições públicas de ensino que acolhe a Educação Infantil pública, a qual dispõe a modalidade pré-escolar:

Tabela 3: instituições públicas com pré-escola

Série histórica	Total de instituições de educação infantil públicas de pré-escola 03	Números de instituições públicas de pré-escola zona urbana 01	Números de instituições públicas de pré-escola zona rural 02
2019	31	16	15
2020	27	12	15
2021	26	12	14

FONTE: SEDUC (2022)

Os dados da *tabela 3* podem contribuir para alguns questionamentos: a partir da série histórica de 2019 a 2021, o déficit de cinco (05) escolas causou um impacto nas comunidades onde estas instituições públicas eram resididas? Quantos alunos foram atingidos? Quais foram as estratégias que a SEDUC elaborou para atender o quantitativo de crianças das escolas que foram desativadas? Estas questões possibilitam a compreender os motivos pelos quais estas escolas foram desativadas, como também permite visualizar as estratégias que o município elencou para atender as crianças e as comunidades, tanto da Zona Rural, quanto Urbana. A partir desse viés, duas (02) escolas foram desativadas nesse período de 2019 a 2021. A Escola Municipal José Alves de Sousa, localizada no Sítio Caroá de Baixo, e a Escola Municipal Antônio Teixeira Sobrinho, ambas registraram um número baixo de alunos distribuídos na

Educação Infantil, da Creche ao 5º ano, na modalidade multisseriada. Diante desse contexto, os discentes foram removidos para a escola polo mais próxima, ofertando transporte e cuidador para a locomoção dos estudantes.

Embora estes prédios tenham sido desativados devido ao quantitativo baixo de alunos distribuídos na Educação Infantil, o município ampliou a infraestrutura, fortaleceu a formação pedagógica de professores da educação infantil e garantiu a oferta de qualidade de matrículas em escolas públicas com pré-escola, o que já é previsto no Art.6 do MLPI. Sendo assim, o Gestor Municipal e a Secretaria Municipal de Educação cumprem com as políticas públicas que possibilitam a aprendizagem, a aquisição cultural e o cuidado com a saúde física e psicológica, ou seja, uma educação de qualidade. No que concerne às instituições privadas com pré-escola, o quadro a seguir nos oferece dados relevantes:

Tabela 4: instituições privadas com pré-escola

Série histórica	Total de instituições privadas de pré-escola	Número de instituições privadas de pré-escola zona urbana	Número de instituições privadas de pré-escola zona rural
2019	05	05	0
2020	05	05	0
2021	05	05	0

FONTE: SME (2022)

No que diz respeito à iniciativa privada, além de disponibilizar de uma educação de qualidade, apresenta uma rede educativa menor que a pública, o que pode nos possibilitar duas (02) perspectivas: a) as contribuições das estruturas neoliberais na educação de Sertânia; b) a inclusão social e a educação libertadora das escolas municipais. As escolas privadas, que é um dos segmentos que compõe a estrutura da macropolítica neoliberal, disponibilizam de uma infraestrutura de qualidade e de professores capacitados para exercer uma educação de qualidade; no entanto, percebemos que estas instituições priorizam um tipo de nicho social privilegiado, que são famílias que apresentam uma condição social satisfatória para a incursão de crianças em estabelecimentos particulares. Essa reflexão oportuniza um questionamento: se a gestão municipal oferecesse uma maior abertura para as instituições neoliberais de ensino, haveria a equidade na distribuição de vagas em creche e em pré-escolas para

todas as crianças do município, sendo elas com deficiência, em vulnerabilidade econômica e residindo em locais de difícil acesso, o que iria sugerir um investimento de capital significativo da iniciativa privada para pavimentar ruas e ampliar o acesso à transportes escolares?

Engels (2001, p. 23), em “Burgueses e proletários”, comenta que a história social da humanidade é centrada nas lutas de classe, já que “homem livre e escravo, patrício e plebeu, senhor e servo, mestre e oficial, em suma, opressores e oprimidos sempre estiveram em constante oposição; empenhados numa luta sem trégua [...]. Nesse sentido, se houver um perfil de poder dominante neoliberal e não-inclusivo, provavelmente famílias e crianças em vulnerabilidade social não serão atendidas, o que contribuiria para o que Paulo Freire (2014), em *Pedagogia do oprimido*, já observava: uma escola de inspirações opressoras formará opressores, o que vai favorecer a manutenção do poder vigente e não-libertário. O Governo Municipal de Sertânia, por outro lado, apresenta uma perspectiva política inclusiva, transformadora e social, o que propicia a construção de políticas públicas que atendam às necessidades do seu povo, sobretudo das crianças. Desse modo, o investimento no Ensino Infantil oportunizou a inclusão de estudantes da Zona Rural, do povoado Quilombola e da Zona Urbana de Sertânia-PE. Sendo assim, a manutenção do quantitativo de escolas de iniciativa privada de 2019 e 2021, como também a ausência desses estabelecimentos particulares na Zona rural coaduna com as discussões em torno do investimento público por uma educação de qualidade e transformadora. Já os dados abaixo abordam o quantitativo de evasão escolar em creches e pré-escolas:

Tabela 5: evasão escolar na Primeira Infância

Série histórica	% de desistência escolar em Creche (0 a 3 anos e 11 meses)	% de abandono escolar na Pré-Escola (4 a 5 anos e 11 meses)	% de crianças de até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridos na educação infantil municipal em relação ao total de matrícula.
2019	0%	0%	1,1
2020	0%	0%	1,7
2021	0%	0%	3%

FONTE: SME (2022)

De acordo com os dados acima, a Secretaria Municipal de Educação monitora o quantitativo de crianças matriculadas em creches e em pré-escolas públicas. A partir desse controle, é possível mapear as crianças de zero (0) a cinco anos cinco (05) e onze meses (11) de idade matriculadas nas unidades municipais, como também localizar os seus familiares através dos registros escolares, tais como, contato telefônico, endereço residencial e ocupação. Desse modo, as porcentagens evidenciadas na série histórica de 2019 a 2021 demonstram a preocupação com a evasão escolar, tendo em vista que o índice de desistência escolar em creches e de abandono escolar em Pré-escolas é zero (0). Embora haja o monitoramento de gestores, de educadores e de supervisores da SME, o gestor municipal fez a adesão do Busca Ativa Escolar (BAE) em 2021, o que contribui para a localização, o controle, o acompanhamento e as (re)matrículas de crianças e adolescentes que estão fora das escolas, ou de alunos que estão em risco de evasão escolar. Este instrumento possibilita, por sua vez, a garantia de direito de meninos e meninas em uma perspectiva intersetorial, ou seja, Educação, Assistência Social e Saúde.

No que concerne à porcentagem de crianças até cinco (05) anos e onze (11) meses com necessidades educacionais especiais inseridas na educação infantil municipal em relação ao total de matrícula, percebemos um aumento significativo de estudantes com deficiência, o que propiciou um planejamento relevante do Governo Municipal de Sertânia e da Secretaria de Educação para garantir a sua inclusão não somente em um contexto estrutural; e sim pedagógico e interpessoal. Para isto, o município inspirou-se nas concepções da “Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência”, elaborada em 2006 pela Organização das Nações Unidas (ONU), e da “Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva”, documento este elaborado em 2008 pelo Ministério da Educação (MEC), os quais discutem e estabelecem diretrizes para a criação de políticas públicas que garantam práticas pedagógicas centradas na inclusão escolar, para o investimento do orçamento público na educação sertaniense.

Além de ser garantido por lei, como, por exemplo, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), de 2016, que assegura as condições de igualdade e o exercício dos direitos e da liberdade para a pessoa com deficiência, o gestor municipal aderiu ao Programa Olhar para as Diferenças, nos anos de 2017, que trata-se de um instrumento intersetorial – Educação, Saúde e Assistência Social – centrado na aprendizagem, na garantia de uma saúde de qualidade e do desenvolvimento social da criança com deficiência, que atende

cinquenta e nove (59) crianças, sendo que quarenta e três (43) são matriculadas nas escolas e onze (11) são mediadas em salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) . No âmbito da educação, há formações pedagógicas elaboradas pela equipe da SME que contribuem para a formação do professor, tornando o seu fazer pedagógico inclusivo. Ainda na perspectiva da LBI de 2016, o município construiu três salas de AEE nas seguintes escolas: a Escola Municipal Presidente Vargas, a Escola Municipal Governador Etelvino Lins e a Creche Vereador Dr. Bartolomeu Brasiliano de Melo, e as equipou com instrumentos pedagógicos e lúdicos, propiciando a aprendizagem das crianças. No que diz respeito ao quadro abaixo, há um percentual de crianças de zero (0) a seis (05) anos de idade que não frequentam creches ou unidades de educação infantil:

Tabela 6: crianças de 0 a 5 anos que não frequentam unidades de educação infantil

Série histórica	Percentual de bebês/crianças de 0 a 3 anos que NÃO frequentam unidades de educação infantil em relação à população total dessa faixa etária, nos anos considerados.	Percentual de crianças de 4 a 5 anos e 11 meses que NÃO frequentam unidades de educação infantil em relação à população total dessa faixa etária, no ano considerado.	Número de bebês/crianças na lista de espera por creches
2019	89,4%	38,8%	0%
2020	86,9%	34,6%	0%
2021	87,5%	34,7%	0%

FONTE: SME (2022)

Levando em consideração que não há um quantitativo de bebês e/ou crianças na lista de espera por creches, a série histórica de 2019 a 2021 demonstra uma queda, com uma leve tendência de aumento, no percentual de bebês e/ou crianças de até três anos (03) de idade que não frequentam unidades de educação infantil, de 89,4% para 87,5%, e de estudantes de quatro (04) a cinco (05) anos de idade que não frequentam as instituições que ofertam a educação infantil, de 38,8% para 34,7%. Nesse sentido, assim como foi discutido na *Tabela 5*, o BAE contribuirá de maneira relevante para localizar, registrar, acompanhar e (re)matricular estes alunos dessa faixa etária nas unidades de ensino, a fim de garantir a esses estudantes o direito à educação de qualidade.

No capítulo posterior, discutiremos estratégias, metas e políticas públicas. A partir desse ínterim, abordaremos como o BAE pode favorecer para a localização dessas crianças para oferecê-las a garantia de sua incursão nas unidades de ensino municipal de

Sertânia. O quadro abaixo lança mão de dados acerca do quantitativo de professores existentes na educação infantil municipal, como também o número de bebês e crianças por docente em creches e em pré-escola:

Tabela 7: quantitativo de professor por estudantes da educação infantil

Série histórica	Números de professores existentes na educação infantil municipal	Número de bebês/crianças por docentes em creche municipal	Número de crianças por docentes em pré-escola
2019	60	7,1%	14,6%
2020	59	8,8%	16,6%
2021	51	10,4%	19,1%

FONTE: SEDUC (2022)

A *tabela 7* elucida uma tendência de queda de docentes que atuam na educação infantil municipal na série histórica de 2019 a 2021, bem como dispõe de um aumento no quantitativo de bebês e de crianças em creches e em pré-escolas da rede pública de ensino. Este aumento é evidenciado pelo cumprimento do Art.6 do MLPI⁹ no município de Sertânia-PE, que garante a qualidade de oferta de educação para a Primeira Infância. Já no que se refere ao quantitativo de educadores, o decréscimo no número de docentes se deu pela retirada da Educação Infantil de algumas escolas da sede e inserção desses estudantes nas creches da Zona Urbana, como mostra o aumento do número de alunos por docente. Dentro desse contexto, um questionamento sobressai: o quantitativo de alunos por docente está de acordo com o que é sugerido nos padrões de infraestrutura sugeridos pelo Ministério da Educação (MEC)?

No terceiro capítulo, no subtópico destinado para a Educação, discutiremos acerca de estratégias que podem-se ser avaliadas e executadas pela SEDUC no que se refere ao quantitativo de estudantes por professor em creches e em pré-escolas. A tabela a seguir aborda o número de docentes com curso superior atuando em creches e em pré-escolas, assim como ilustra a porcentagem de unidades de educação infantil que dispõem de merenda escolar diária:

⁹ As discussões acerca do Art.6 do MLPI estão inseridas na *tabela 2* deste subtópico e o cumprimento da lei no município de Sertânia-PE está localizada na *tabela 4*.

Tabela 8: docente com curso superior e merenda escolar

Série histórica	% de Docentes com curso superior atuando em creches	% Docentes com curso superior atuando na pré-escola	% de unidades de educação infantil com ofertas diárias de merenda
2019	53%	71%	100%
2020	84%	89%	100%
2021	73%	87%	100%

FONTE: SEDUC (2022)

Considerando que há uma leve tendência de queda, a série histórica de 2019 a 2021 demonstra um aumento significativo de professores com curso superior atuando em creches e em unidades de ensino que dispõem de pré-escolas. Esses dados, por sua vez, corroboram com a preocupação do município de Sertânia-PE, assegurada no Art.6 do MLPI, que é a garantia de apresentar um quadro de docente capacitados para possibilitar uma educação de qualidade na Primeira Infância.

Os dados que competem à merenda escolar também demonstram o compromisso de Sertânia-PE de assegurar a alimentação adequada e saudável na educação da rede municipal de ensino. Desse modo, bebês e crianças de zero (0) a cinco (06) anos de idade apresentam o direito à alimentação garantido, com 100% das unidades de ensino que ofertam a merenda diariamente, propiciando o desenvolvimento social e alimentar do estudante, como também a sua aprendizagem no contexto escolar. A tabela abaixo aponta para os seguintes eixos:

Tabela 9: atendimento integral na primeira infância e jogos expressivos da diversidade étnico-racial

Série histórica	% de unidades de educação infantil de atendimento integral para bebês/crianças de 0 a 3 anos e 11 meses – Creche	% de unidades de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses	% de unidades de educação infantil que dispõem de brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico-racial
2019	4,5%	0%	50%
2020	4,1%	0%	50%
2021	4%	0%	50%

FONTE: SEDUC (2022)

De acordo com a série histórica de 2019 a 2021, percebemos uma tendência de queda na porcentagem das unidades de educação infantil de atendimento integral para bebê e/ou crianças de zero (0) a três (03) anos e onze (11) meses, o qual oscilou de 4,5% para 4%. No que diz respeito às unidades de educação para estudantes de quatro (04) a cinco (05) anos de idade, o município não dispõe de escolas de atendimento integral para alunos dessa faixa etária; no entanto, o Centro de Educação Infantil Prefeito Raimundo Alves de Góis de Melo dispõe desse espaço, apresentando vinte e uma (21) crianças matriculadas e um (01) professor da Creche.

Ainda em consonância com a *tabela 9*, é perceptível a preocupação em desenvolver uma discussão acerca da diversidade étnico-racial a partir dos brinquedos e dos jogos pedagógicos, a fim de possibilitar uma educação que permita formar alunos sensíveis e conscientes em torno de pessoas com diferentes origens, histórias, idiomas, religiões e culturas. A partir desse viés, a rede de Educação de Sertânia está em consonância com a Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2013, que é a “Cultura Afro-Brasileira”, o que direciona os estabelecimentos públicos e privados a obrigatoriedade de ensinar os seguintes eixos conforme o conteúdo programático do § 1º: a) História da África e os africanos; b) a luta dos negros no Brasil; c) a cultura negrobrasileira; d) negro na formação da sociedade nacional. Estes conteúdos, conforme o § 2º, serão ministrados no âmbito do currículo escolar, nas áreas de Educação Artística, de Literatura e de História de Brasileiros. Sendo assim, os livros literários de matriz africana, os jogos culturais, os brinquedos que as escolas dispõem e o fazer pedagógico do docente favorecem o multiculturalismo em sala de aula na Educação Infantil.

Entendemos, enquanto meios pedagógicos, que o lúdico possibilita a formação de uma bagagem cultural diversificada na criança, o que pode propiciar a percepção do quanto o meio social e o mundo são plurais. Com efeito, o multiculturalismo, de acordo com García Canclini (2006, p. 19), em *Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade*, é um sistema organizado que potencializa a apreensão da pluralidade cultural no contexto social, oferecendo ao indivíduo contemporâneo ferramentas das disciplinas das ciências humanas para a compreensão das interartes e dos diálogos culturais. Sendo assim, a interdisciplinaridade, enquanto Lei de Nº 5.692/71, tem como propositura atuar no cenário educacional brasileiro, tornando-se cada vez mais presente no discurso e na prática de professores, o que contribui para o aprendizado do aluno.

Já o quadro abaixo nos favorece uma reflexão de como as escolas da rede municipal de Sertânia-PE recepciona as questões ambientais no seu fazer pedagógico,

como também o compromisso da Educação com o ensino das competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC):

Tabela 10: questões ambientais e BNCC

Série histórica	% de unidades de educação infantil municipal que disponibilizam tempo ao ar livre para as crianças	O município desenvolve ações de educação ambiental voltados à primeira infância? Se sim, em quais políticas?	% de unidades da educação infantil municipal está de acordo com as competências gerais da BNCC (Base Nacional Comum Curricular)
2019	100%	Sim	100%
2020	100%	Não	100%
2021	100%	Sim	100%

FONTE: SME (2022)

Segundo os dados acima, 100% das unidades de educação infantil municipal disponibilizam, além do tempo ao ar livre para as crianças, de uma ambientação adequada para o ensino transversal na Primeira Infância. Conforme o MEC, os temas transversais estão voltados para a compreensão, como também para a construção de uma realidade social sustentável e dos direitos de responsabilidade relacionados com a vida pessoal, ambiental e coletiva, possibilitando a participação dos estudantes no cotidiano político. Nesse sentido, a criança aprende, por meio da transversalidade e do ambiente ao ar livre, a importância da educação ambiental para a formação de uma sociedade sustentável e as consequências das mudanças climáticas no contexto da vida cotidiana e global. Por conseguinte, o Governo Municipal de Sertânia-PE, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Sertânia-PE e com o Ministério do Desenvolvimento Regional, elaborou o Projeto Ramal do Agreste¹⁰, que culminou na exposição de trabalhos realizados nas instituições de educação do município; com a participação de mais de cem (100) pessoas, entre alunos da educação infantil e fundamental II, como também dos professores.

Em 2020, conforme aponta a *tabela 10*, o município de Sertânia-PE não realizou o Projeto Ramal do Agreste em decorrência da COVID-19. No que diz respeito à

¹⁰ O Ramal do Agreste está inserido no Projeto de Integração do Rio São Francisco. O subprograma tem como missão disseminar a Educação Ambiental para as comunidades rurais e estudantes de Sertânia e Arcoverde. Disponível em: <http://www.sertania.pe.gov.br/prefeiturasantania/public/noticia/467/alunos-de-sertania-apresentam-trabalhos-desenvolvidos-dentro-do-projeto-ramal-do-agreste>

pandemia, o mundo vivenciava, em meados dos anos de 2020, um período de medo e angústia devido ao surgimento do vírus Sars-Cov-2. Desse modo, os casos de covid-19 transcederam territórios, causando profundos impactos sanitários, econômicos, emocionais e sociais. No contexto social, o isolamento, que foi uma das estratégias sugeridas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para conter o avanço da doença, foi um desafio para todos os setores públicos e privados; no entanto, os alunos da rede pública de ensino, os professores e os supervisores da SME participaram, através das plataformas digitais, de eventos formativos destinados ao referido projeto, o que possibilitou uma discussão relevante sobre o meio-ambiente.

No que concerne à Base Nacional Curricular Comum¹¹ (BNCC), 100% de unidades da educação infantil municipal está de acordo com as competências gerais do referido documento oficial. A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza formações para professores das unidades de ensino que dispõem da Educação Infantil, como também para os docentes da Educação Básica de Ensino, a fim de discutir as contribuições do currículo escolar, dos descriptores e da interdisciplinaridade para a aprendizagem dos estudantes da rede pública. Para isto, os supervisores da SME organizam oficinas e minicursos para propiciar o compartilhamento de sugestões pedagógicas que contemplem, em cada competência de ensino, as propostas da BNCC. Sendo assim, a Gerência de Ensino dispõe de cronograma semanal, de acordo com o calendário escolar, para o monitoramento das atividades pedagógicas, uma vez que as supervisões presenciais nas escolas do município têm como propositura observar os resultados do trabalho do docente, garantindo ao aluno a oferta de uma educação de qualidade.

Na *tabela 11*, há dados pertinentes à avaliação anual institucional, à formação continuada de professores, ao abastecimento de água e esgotamento sanitário e, por fim, às unidades de ensino público que possuem implementando o Programa Lavagem de Mão:

Tabela 11: da avaliação institucional ao Programa Lavagem de Mão

				Percentual de
--	--	--	--	----------------------

¹¹ Base Nacional Comum Curricular é um documento normativo para as redes de ensino e suas instituições públicas e privadas, referência obrigatória para elaboração dos currículos escolares e propostas pedagógicas para a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio no Brasil. Disponível em: https://fundacaolemann.org.br/noticias/o-que-e-a-bncc?gclid=Cj0KCQiA1NebBhDDARIaANiDD2yOrQdnlQnYR9idjlsIYCZaYZyajFiH2j7CBd8i5uYIPZuTnMuI3YaAt6CEALw_wcB

Série histórica	% de unidades da educação infantil municipal que realizaram a avaliação anual institucional INDIQUE	Número de professores participando de formações continuadas na primeira infância	Percentual de unidades da educação infantil públicas com abastecimento de água e esgotamento sanitário	unidades da educação infantil públicas que possuem implantado o programa Lavagem de Mãos
2019	54,83%	40	100%	65,5%
2020	62,9%	40	100%	65,5%
2021	65,38%	40	100%	100%

FONTE: SEDUC (2022)

De acordo com a *tabela 11*, de 2019 a 2021, as unidades de educação infantil do município de Sertânia apresentam 100% de abastecimento de água e esgotamento sanitário, contribuindo, portanto, para uma aprendizagem de qualidade, a garantia de uma merenda saudável e da saúde das crianças. Além dessa perspectiva, percebemos um avanço no que se refere às instituições de educação infantil pública que possuem implantado o programa Lavagem de Mãos, uma vez que as escolas passaram de 65,5% para 100% de lavatórios instalados, o que evidencia a preocupação do Governo Municipal na segurança contra a Covid-19 e na higienização da primeira infância no ambiente escolar. Sendo assim, as escolas municipais dispõem de instalações necessárias e de equipamentos que proporcionam a saúde e o bem-estar dos alunos, o que corrobora com os padrões de infraestrutura sugeridos pelo MEC. No subtópico a seguir, os dados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania serão apreciados e analisados conforme as leis e as diretrizes designadas para a Primeira Infância.

2.2. Primeira Infância e Desenvolvimento Social e Cidadania: leitura analítica do diagnóstico

De acordo com a Lei nº 13.257/2016, o Marco Legal da Primeira Infância (MLPI) direciona caminhos entre o que a ciência aborda sobre a criança, do seu nascimento aos 6 anos de idade, e a formulação e implementação de políticas públicas que os gestores e órgãos públicos determinam para a primeira infância. Dentro desse contexto, a referida lei garante o direito de brincar, de ser cuidada por profissionais qualificados em primeira infância e de desfrutar de prioridades nas políticas públicas, como, por exemplo, o direito a ter a mãe, pai e/ou cuidador em casa nos primeiros

meses, com uma licença-maternidade e paternidade justa, o direito a receber cuidados médicos e sociais consistentes, especialmente os que estão em condições de vulnerabilidade, seja a criança residindo em Zona Urbana, Periférica ou Rural; em povoado Quilombola e Ribeirinhas.

Com efeito, desenvolver políticas públicas sustentáveis para a Primeira Infância é de interesse social, o que nos encaminha para a leitura analítica dos dados disponibilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania a partir do respaldo teórico e crítico do MLPI e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Sendo assim a tabela a seguir discute o quantitativo de crianças atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e no Programa Auxílio Brasil – Cadastro Único:

Tabela 12: SCFV e Programa Auxílio Brasil

Série histórica	Número de núcleos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos	Número de crianças de 0 a 6 anos inseridas nos SCFV	Número de crianças de até 6 anos acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos	Número de famílias inseridas no Programa Auxílio Brasil
2019	2	11	3	5.707
2020	2	11	7	5.982
2021	2	19	2	5.990

FONTE: SDSC (2022)

Conforme os dados do IBGE (2010), o Município de Sertânia-PE é considerado de porte pequeno ¹² por apresentar uma população estimada de 36.189 pessoas, embora disponha de 2.421,527 km² de área da unidade territorial. Tendo em vista o porte da cidade, o município contempla dois (02) núcleos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV), ofertados pelo Centro de Referência em Assistência Social (CRAS). Esses dados evidenciam que é possível trabalhar com a Primeira Infância, o que contribui para o seu desenvolvimento social e humano. Ainda dentro desse contexto, as duas unidades de SCFV, que estão localizadas na Avenida Presidente Vargas, nº 134, Sertânia-PE, atentem, conforme a série histórica de 2019 a

¹² Informação disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/suas/creas/creas_implantacao.pdf

2021, dezenove crianças de 0 a 6 anos de idade. Com efeito, o aumento desse índice, de onze (11) para dezenove (19) crianças dessa faixa etária sugere uma atualização no plano de mapeamento para possibilitar uma ampliação do quantitativo de usuários, assim como na elaboração e execução de um fluxograma de busca ativa.

No que concerne ao número de crianças de até seis (06) anos de idade acompanhadas pelo serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos, houve um decréscimo no seu quantitativo de acordo com a referida série histórica, de três (03) crianças para duas (02); no entanto, percebemos que o quantitativo não condiz com a realidade do município. Dessa forma, o PAEFI proporciona o fortalecimento de vínculos familiares por meio da escuta qualificada e oferta o acolhimento, as orientações e os encaminhamentos para a rede de proteção municipal. Nesse sentido, é dever da União, do Estado, do Distrito Federal e do Município, segundo o Art. 87 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), garantir a proteção de todas as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, como também a promoção de programas de assistência social. Sendo assim, O Governo Municipal de Sertânia garante à primeira infância políticas públicas e sociais de assistência, como, por exemplo, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV) e o serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI).

No que diz respeito ao número de famílias inseridas no Programa Auxílio Brasil, o Cadastro Único (CADÚnico) apresentou informações acerca do quantitativo de famílias cadastradas na série histórica de 2019 a 2021; no entanto, os dados referentes ao mês de agosto de 2022 expõem um total de dez mil e sessenta e nove (10.069) famílias inscritas no CADÚnico¹³, sendo duas mil e trezentos e trinta e nove (2.339) famílias sem rendimentos, cinco mil e trinta e cinco (5.035) famílias com rendimento de um real (1,00 R\$) a trezentos e três reais (303, 00 R\$), novecentos e dezesseis (916) famílias com renda de trezentos e quatro reais (304,00 R\$) a seiscentos e seis reais (606,00 R\$), mil e quinhentas e setenta e oito (1.578) famílias com rendimento de seiscentos e sete reais (607, 00 R\$) a mil duzentos e doze reais (1.212,00 R\$), cento e cinquenta e oito (158) famílias com renda de mil e duzentos e treze (1.213,00 R\$) a dois

¹³ Tendo em vista que o quantitativo de famílias duplicou entre o período de 2021 a 2022 no Município de Sertânia, é fundamental a percepção de que a COVID-19 potencializou a crise econômica no Brasil, cuja negligência social e política do Governo Federal contribuíram para o aumento do número de famílias em situação de vulnerabilidade em todo o país. Além dessas considerações, há mil novecentos e quarenta e três cadastros de família unipessoal no CADÚnico em situação de averiguação. Sendo assim, a COVID-19 também propiciou o número crescente de famílias inseridas no Auxílio Brasil.

mil quatrocentos e vinte quatro reais (2.424,00 R\$) e três (03) famílias com rendimento de dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais (2.425,00 R\$) a três mil e seiscentos e trinta e seis reais (3.636,00 R\$).

No terceiro capítulo do PMPI, há um conjunto de estratégias para mapear as famílias de extrema vulnerabilidade social que tenham crianças de zero (0) a seis (06) anos de idade, a fim de garantir a esta primeira infância a assistência social adequada para o seu desenvolvimento. Na *tabela 13*, há informações específicas em torno das visitas domiciliares e prevenção à violência na Primeira Infância:

Tabela 13: PAIF, Visitas domiciliares e prevenção à violência

Série histórica	Número de grupos de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF)	O município possui programas de visitas domiciliares? Se SIM, Quais?	Número de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias indivíduos	Número de ações de prevenção a todos os tipos de violências relacionadas à primeira infância? Se Sim, citar pelo menos 3 ações.
2019	1	PCF	14	8
2020	4	PCF	14	8
2021	5	PCF	14	9

FONTE: SDSC (2022)

Conforme o número de grupos de gestantes acompanhadas pelo serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), há uma tendência de crescimento no quantitativo mediante à série histórica de 2019 a 2021, o que favorece o fortalecimento da função protetiva da família e da mulher gestante, a prevenção de possíveis rupturas de seus vínculos familiares e a promoção do seu acesso aos direitos, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida. Assim, o Governo Municipal de Sertânia-PE, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SDSC), propicia e garante as políticas públicas de assistência à mulher gestante. Já no que diz respeito ao número de gestantes acompanhadas pelo serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI), o CRAS não apresentou o quantitativo; no entanto, ressalva-se que o programa Canto Mãe Coruja, sob supervisão da SDSC, acompanha quatorze (14) gestantes.

Quanto aos dados de um perfil de programa de visitas domiciliares que o município contempla, o gestor municipal aderiu ao Programa Criança Feliz (PCF) nos

anos de 2018, o que contribuiu para o acompanhamento de crianças de zero (0) a três (03) anos de idade em situação de vulnerabilidade. Através dessas visitas domiciliares às famílias que são cadastradas pelo CADÚnico, a equipe do referido programa compartilha importantes orientações para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, como também estimula o desenvolvimento integral da primeira infância por meio de atividades culturais, do lúdico e do pedagógico, como, por exemplo, o Projeto Criança na Praça, que foi desenvolvido nos anos de 2022 pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania em parceria com o CRAS, o Criança Feliz, o CREAS, a Casa de Acolhimento e o CADÚnico.

Nesse sentido, o município de Sertânia-PE está em consonância com o decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 do Governo Federal Brasileiro, o qual estabelece de instrumentos que propiciem o desenvolvimento sociocultural de crianças que estão inseridas em um contexto de vulnerabilidade social e de desestrutura familiar. Sendo assim, o PCF garante os serviços de apoio e promoção à primeira infância, o que já é exigido no Art. 27. O § 1º do art. 23 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

No que compete ao número de ações de prevenção a todos os tipos de violências relacionadas à primeira infância, a SDSC dispõe de quantitativos significativo de ações preventivas contra a violência na Primeira Infância. Em relação às ações preventivas a todos os tipos de violências relacionadas à primeira infância, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania realiza as seguintes campanhas: 1º) Fevereiro Vermelho, o qual tem como objetivo orientar as mães usuárias de álcool e outras drogas sobre os riscos à saúde física e psicológica que afetam o desenvolvimento da criança; 2º) Maio Laranja, que tem como propositura o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes; 3º) Junho – Campanha de Combate ao Trabalho Infantil; 4º) Julho Coral: campanha de Garantia de Direitos e Deveres de Crianças e Adolescentes/ECA; 5º) Agosto Lilás e dourado, campanha a qual discute a proteção à mulher e à amamentação; 6º) Setembro Amarelo: Campanha Brasileira de Prevenção ao Suicídio; 7º) Semana do Bebê, que é uma das principais estratégias do Selo UNICEF para assegurar a atenção adequada às crianças de até seis (06) anos de idade. Nesse sentido, o objetivo é tornar o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento infantil uma prioridade na agenda do município; 8º) Mês da Primeira Infância, o qual visa reunir as Secretarias de Educação, de Saúde e de Desenvolvimento Social e Cidadania para discutir as políticas públicas destinadas à Primeira Infância. Dessa forma, constitui-se

em uma etapa fundamental para o desenvolvimento das crianças de zero (0) a seis (06) anos de idade, tanto em termos cognitivos como socioemocionais e físicos.

Com efeito, a Semana do Bebê e o mês da Primeira Infância são ações intersetoriais destinadas às mães, às gestantes, aos bebês, às crianças e às puérperas. Nesses eventos, a título de exemplo, são proporcionados a contação de histórias em Escolas com creche e com pré-escola, como também em Creches Públicas, a oficina de massagem de Shantala, que é uma técnica que ajuda as mães a acalmarem seus bebês, as atividades lúdicas para crianças, as palestras e oficinas com temas importantes para conscientizar as mães no objetivo de ajudá-las no dia a dia para o crescimento saudável de seus filhos e atividades em Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF). Nesse sentido, a referida secretaria, em parceria com o Governo Municipal e as Secretarias da Educação e Saúde, mapeia as condições de risco, a fim de reduzir e obter o controle das situações de vulnerabilidade à violência, o que contribui para o fortalecimento protetivo e de defesa de indivíduos. Posteriormente, a tabela a seguir aborda algumas considerações sobre moradia, acolhimento de crianças de até seis (06) anos de idade e cadastro nacional de adoção:

Tabela 14: moradia, crianças acolhidas, e cadastro nacional de adoção

Série histórica	O município prioriza a inclusão de famílias com crianças até 6 anos nas ações voltadas a melhoria das condições de moradia?	Número de crianças de até 6 anos inseridas em acolhimento institucional	Número de crianças até 6 anos inseridas em famílias acolhedoras (Número de Famílias Acolhedoras)	Número de crianças até 6 anos inseridas no cadastro nacional de adoção
2019	SIM	3	Não	0
2020	SIM	7	Não	0
2021	SIM	2	Não	1

FONTE: SDSC (2022)

Na *tabela 14*, percebemos que não há uma informação acerca do número crianças de até seis (06) anos de idade inseridas em famílias acolhedoras no sistema da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, haja vista que o município ainda não realizou a adesão ao Programa Famílias Acolhedoras. Desse modo, a SDSC irá dispor de uma estratégia, em parceria com o Governo Municipal de Sertânia, a adesão do

referido programa. No que concerne ao número de crianças até 6 anos inseridas no cadastro nacional de adoção, não houve cadastros para adoção durante a série histórica de 2019 a 2021, já que as crianças que estiveram em acolhimento institucional foram reintegradas as suas famílias de origem ou famílias extensas.

Ainda no que se refere à tabela acima, evidenciamos, na série histórica de 2019 a 2021, a preocupação do município de Sertânia de incluir as famílias com crianças até seis (06) anos de idade em ações voltadas para a melhoria das condições de moradia. Além dessa perspectiva, o município dispõe de crianças dessa faixa etária inseridas em acolhimento institucional. Com efeito, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Marco Legal da Primeira Infância (MLPI) comentam sobre a relevância do município de propor a implementação de serviços e de políticas públicas que proporcionem o acolhimento de crianças e adolescentes em instituições públicas. De acordo com o § 3º do supracitado Art.6 do MLPI, os órgãos públicos deverão apresentar uma equipe que organize o acolhimento temporário em residências de famílias selecionadas.

A partir desse viés, o processo que permite a inclusão de famílias com crianças de até seis (06) anos de idade nas ações direcionadas a melhoria das condições de moradia é configurado por uma demanda espontânea, como também pelo Busca Ativa, pelo encaminhamento da rede socioassistencial e intersetorial e pelo mapeamento territorial. A análise da demanda, a título de exemplo, evidencia condições precárias de moradia para o público em situação de vulnerabilidade. Por isso, justifica-se a intervenção do órgão público municipal para a garantia de moradia e bem-estar social para a população em condições socioeconômica não favoráveis.

Quanto ao número de crianças de até seis (06) anos de idade inseridas em famílias acolhedoras (Número de Famílias Acolhedoras) e ao quantitativo de crianças dessa faixa etária inseridas no cadastro nacional de adoção, o município de Sertânia não oferta o programa de Família Acolhedora. Já as *tabelas 15 e 16* se referem ao Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (SIPIA). Sendo assim:

Tabela 15: SIPIA

Série histórica	Liberdade, respeito e dignidade - Violência física	Liberdade, respeito e dignidade - Violência psicológica	Liberdade, respeito e dignidade - Mendicância (Atos atentários ao exercício de cidadania)
2019	S/I	S/I	S/I
2020	S/I	S/I	S/I

2021	S/I	S/I	S/I
-------------	-----	-----	-----

FONTE: Conselho Tutelar (2022)

Tabela 16: SIPIA

Série histórica	Convivência familiar e comunitária - Negligência	Liberdade, Respeito, e Dignidade - Convivência familiar e comunitária - Violência sexual (0 a 6 anos)	Profissionalização e proteção no trabalho - Trabalho infantil	O município desenvolve ações de prevenção à violência na primeira infância? Se sim, quais?
2019	S/I	S/I	S/I	SIM
2020	S/I	S/I	S/I	SIM
2021	S/I	S/I	S/I	SIM

FONTE: Conselho Tutelar (2022)

A partir da leitura das tabelas acima, o Conselho Tutelar não apresentou informações específicas sobre os pontos contemplados no SIPIA, uma vez que, durante os períodos de 2019 a 2021, o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência não estava em funcionamento devido à manutenção do mesmo, sendo reativado no ano vigente. Sendo assim, foi ofertada, em 2022, uma formação continuada para os conselheiros tutelares do município e, a partir desse momento, foi atualizado no sistema o registro de quinze (15) casos de violações de direitos. Tendo em vista essas considerações, é necessário proporcionar algumas considerações em torno da Liberdade, respeito e dignidade no que diz respeito à violência física e psicológica, como também à mendicância. De acordo com os conselheiros, a ampliação do quantitativo de vagas nas creches públicas, em especial, das unidades educativas em tempo integral, pode ser uma das estratégias para combater a violação dos direitos da criança de zero (0) a seis (06) anos de idade, assim como a ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no município. Nesse sentido, para a Primeira Infância, a ampliação dos espaços de acolhimento para a consolidação de escutas qualificadas e, em seguida, o encaminhamento para os serviços adequados poderiam favorecer o combate à violência física e psicológica.

No que concerne à mendicância, a implementação da cozinha comunitária no município de Sertânia, a intensificação da abordagem social, a inserção dos programas sociais de acolhimento e prevenção à vulnerabilidade social e campanhas educativas para a erradicar o trabalho infantil favoreceriam para a cessão da situação de

vulnerabilidade alimentar na primeira infância. Já as tabelas abaixo têm como propositura demonstrar como é constituído o diálogo entre criança, cidade e meio ambiente.

Tabela 17: Semana do Bebê e aglomerados subnormais

Série histórica	O município já realizou a semana do bebê? Se SIM desde quando?	Nº de aglomerados subnormais
2019	SIM	0
2020	SIM	0
2021	SIM	50

FONTE: SDSC (2022) e Censo

Tabela 18: espaço de lazer para a primeira infância

Série histórica	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância, - Parques infantis - Zona Urbana	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância, - Parques infantis - Zona Rural	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância, - Parques infantis - Zona Indígena/ Povos Quilombolas/ Povos Ribeirinhos
2019	2	0	0
2020	2	0	0
2021	2	0	0

FONTE: SDSC (2022)

Tabela 19: espaço de lazer

Série histórica	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Brinquedotecas - Zona Urbana	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Brinquedotecas - Zona Rural	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Brinquedotecas - Zona Indígena/ Povos Quilombolas/ Povos Ribeirinhos
2019	0	0	0
2020	0	0	0
2021	0	0	0

FONTE: SDSC (2022)

Tabela 20: espaços públicos planejados para a primeira infância e mídia

Série histórica	Existem programas ou políticas que contemplam espaços públicos planejados para crianças na primeira infância?	Porcentagem de arborização de vias públicas	O município desenvolve campanhas relacionadas à exposição indevida de crianças na mídia? Se sim, dê exemplo.
2019	Sim	61%	Não
2020	Sim	67%	Não
2021	Sim	78%	Não

FONTE: Gabinete Prefeitura Municipal e SDSC (2022)

Tabela 21: Pesquisa sobre primeira infância, internet e ações preventivas contra a COVID

Série histórica	O município desenvolve estudos e pesquisas na área da primeira infância? Se sim, dê exemplo?	O município participa da Rede Estadual pela Primeira Infância (REPI) ou da Rede Nacional pela Primeira Infância (RNPI)?	O município possui cobertura de internet móvel em todo município?	O município realizou ações prevenção a COVID-19 para crianças de até 6 anos de idade nos anos de 2020 e 2021?
2019	Não	Não	Sim	Não
2020	Não	Não	Sim	Sim
2021	Não	Não	Sim	Sim

FONTE: Gabinete Prefeitura Municipal, IBGE, SDSC e Saúde (2022)

Tabela 22: esgotamento sanitário e abastecimento de água

Série histórica	População atendida com esgotamento sanitário	População total atendida com abastecimento de água
2019	19.721	20.721
2020	19.800	20.858
2021	19.876	20.953

FONTE: SNIS

No contexto dos programas, ou políticas públicas, que contemplam espaços públicos planejados para a Primeira Infância, o Município de Sertânia apresenta duas (02) praças que propiciam momentos de lazer e ludicidade às crianças, que são a Praça Amaro Lafayette e a Praça João Pereira Vale. No entanto, na perspectiva das tabelas 18 e 19, a Secretaria de Desenvolvimento Social apresenta um projeto, que é elucidado no

terceiro capítulo do Plano Municipal para a Primeira Infância, que contribuirá para a ampliação do número de espaços de lazer destinados à Primeira Infância no município, o que pode propiciar a implementação das Brinquedotecas e das áreas de inclusão para crianças com deficiência. Já na *tabela 17*, a SDSC, o Município de Sertânia não disponibilizava, no período de 2019 a 2020, de um instrumento específico para elencar o quantitativo exato de terrenos usufruídos pela população de maneira irregular. Já em 2021, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em parceria com o Governo Municipal de Sertânia, registrou cinquenta (50) lotes de terras e os concederam para famílias que possuíam uma renda de até dois salários mínimos. Dentro desse contexto, ainda neste ínterim, há uma sugestão de estratégia que, além de beneficiar famílias em situação de vulnerabilidade, pode contribuir para mapear e monitorar o número de aglomerados subnormais a partir dos anos de 2023. No parágrafo a seguir, centramos a nossa leitura analítica dos dados fornecidos pela SDSC a partir de cinco (05) eixos: a) consolidação da Semana do Bebê no município; b) porcentagem de arborização de vias públicas; c) ações preventivas contra a COVID-19; d) população atendida com o esgotamento sanitário; e) população atendida com abastecimento de água.

No que diz respeito à consolidação da Semana do Bebê correspondente aos anos de 2019 a 2021, a equipe do Selo UNICEF, em parceria com o Governo Municipal de Sertânia, realizou todas as edições da referida série histórica, o que proporcionou a realização de atividades intersetoriais destinadas às mães, gestantes, bebês, crianças e puérperas, como, por exemplo, palestras e oficinas em unidades de ensino público municipal e em Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF) com temáticas relevantes para as mães, a fim de ajudá-las e conscientizá-las sobre as políticas públicas e os programas sociais que contribuem para o desenvolvimento integral de seus filhos.

Já o quantitativo de vias públicas arborizadas, percebemos um aumento significativo mediante à série histórica. Este aumento, que foi consolidado nos anos de 2021, com 78% de arborização, evidencia a preocupação com o meio ambiente, com as condições climáticas e com o ecossistema, garantindo à primeira infância um espaço que favorece ao bem-estar, ao lazer e à aprendizagem, quando este é incorporado no Plano Político Pedagógico de escolas e do fazer metodológico do professor. Ainda em consonância com essa preocupação do Governo Municipal, houve também um crescimento relevante na população atendida com o abastecimento de água, de vinte mil setecentos e vinte e um habitantes (20.721), em 2019, para vinte mil novecentos e cinquenta e três pessoas (20.953), em 2021, como também na população atendida com

esgotamento sanitário, de dezenove mil setecentos e vinte e um habitantes (19.721), em 2019, para dezenove mil oitocentos e setenta e seis pessoas (19.876), em 2021, o que proporcionou a qualidade de vida para a sociedade civil e para a primeira infância.

Quanto às ações realizadas pelo município em relação à prevenção contra a COVID-19 para crianças de até seis (06) anos de idade nos anos de 2020 e 2021, houve o atendimento das equipes de Saúde, Desenvolvimento Social e Cidadania e Educação no que tange às orientações preventivas, à entrega de Equipamento de Proteção Individual (EPI), tais como, máscaras e álcool em gel, e à elaboração de materiais educativos e informativos sobre o vírus Sars-Cov-2. No subtópico a seguir, os dados da Secretaria Municipal da Saúde são averiguados e analisados de acordo com as leis e diretrizes correspondentes à Primeira Infância.

2.3. Primeira Infância e Saúde: leitura analítica do diagnóstico

Levando em consideração que, de acordo com o ECA, é dever da família, da comunidade, da sociedade como o todo e do Poder Público a efetivação dos direitos referentes à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, à liberdade e a convivência familiar, a vida e a saúde de qualidade são pontos fundamentais que os órgãos civis e públicos devem garantir a primeira infância, uma vez que, segundo o Art. 5º da Lei nº 8.069/1990, nenhuma criança deverá ser negligenciada de qualquer direito. Um dos exemplos que podemos considerar está inserido no Art. 8º e 14º do Estatuto da Criança e do Adolescente: “é assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e as políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo” e “o Sistema Único de Saúde (SUS) promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção de enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil [...]. Mediante as ponderações, a leitura analítica do diagnóstico apurada pela Secretaria de Saúde é de relevância, dado que potencializa as políticas públicas que o município de Sertânia-PE oferta para a Primeira Infância. Sendo assim, a *tabela 23* elenca o quantitativo de gestantes com início de pré-natal:

Tabela 23: número de gestantes com início de pré-natal

Série histórica	Número de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de gravidez do total de gestantes nos anos
2019	2.948

2020	3.209
2021	3.171

FONTE: ESUS/AB, Secretaria Municipal da Saúde (2022)

No que diz respeito ao número de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de gravidez do total de gestantes nos anos, os dados evidenciam um aumento significativo no quantitativo de acompanhamento, o que permite a assistência do pré-natal bem estruturada, podendo promover a redução de partos prematuros, de cesáreas desnecessárias, de crianças com baixo peso ao nascer, de complicações de hipertensão na gestação, de transmissão vertical de patologias, tais como, HIV, Sífilis, hepatites, entre outras. A solicitação de exames, de ultrassonografia (USG) e demais protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde pode assegurar a qualidade de vida para toda família.

Sendo assim, a garantia do cumprimento do Protocolo de Pré-natal no que se confere ao acompanhamento e da realização dos exames necessários, como também do fornecimento das medicações e das vitaminas importantes para desenvolvimento da gestação é a melhor e mais eficaz estratégia de cuidados. Na tabela abaixo, avaliamos o quantitativo de gestantes com acompanhamento antes e durante ao trabalho de parto:

Tabela 24: número de gestantes com acompanhamento antes e durante ao trabalho de parto

Série histórica	Número de gestantes com acompanhamento antes e durante ao trabalho de parto e pós-parto
2019	1.085
2020	1.510
2021	2.418

FONTE: ESUS/AB; Secretaria Municipal da Saúde (2022)

Conforme a série histórica, percebe-se um aumento significativo no que concerne ao número de gestantes acompanhadas antes, durante e após o parto. Isto se dá através das constantes e obrigatórias visitas dos agentes de saúde às famílias, referenciando as mesmas para a Unidade de Saúde da Família. Dessa maneira, as visitas mapeiam as gestantes e as encaminham, como sugere o Ministério da Saúde, para a USF. Se constar, durante o pré-natal, que a gravidez é de alto risco, a gestante é

direcionada para a Rede de Saúde. Já na tabela abaixo, há a taxa de cobertura do Programa Saúde em Família (PSF) no município:

Tabela 25: taxa de cobertura do PSF

Série histórica	Taxa de cobertura do PSF (número de famílias cadastradas nos UBSF)
2019	7.500
2020	8.817
2021	10.875

FONTE: Secretaria Municipal da Saúde (2022)

Com relação ao quantitativo de famílias cadastradas no PSF, há um aumento considerável na série histórica de 2019 a 2021, sendo dez mil oitocentos e setenta e cinco (10.875) famílias sertanienses assistidas pelo programa. A tendência desse aumento se deve ao prontuário eletrônico e aos tabletes dos agentes comunitários, o que evidencia o acesso de qualidade da população aos serviços públicos de saúde em Sertânia – PE. O objetivo do PSF, que trata-se de uma estratégia desenvolvida pelo Ministério da Saúde, é de propiciar a atenção básica e primária de maneira mais humana e resolutiva no Sistema Único de Saúde (SUS). Sendo assim, o Programa Saúde em Família apresenta ações para a promoção e proteção da saúde, assim como para a prevenção, recuperação e reabilitação de doenças, o que inclui, por sua vez, o diagnóstico e o tratamento.

No que se refere à configuração dessa estratégia, ela é formada por equipes multiprofissionais em Unidades Básicas de Saúde (UBS). Estas equipes acompanham um quantitativo de pessoas por área geográfica definida e são compostas minimamente por médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agentes comunitários. Outros profissionais, como, por exemplo, dentistas, assistentes sociais e psicólogos, podem ser incorporados de acordo com a demanda populacional. Na tabela abaixo, podemos visualizar o quantitativo de bebês de até seis (06) meses com aleitamento materno exclusivo:

Tabela 26: bebês de até 6 meses com aleitamento materno exclusivo

Série histórica	Bebês de até 6 meses com aleitamento materno exclusivo
2019	1.838

2020	1.066
2021	1.484

FONTE: ESUS/AB Secretaria Municipal da Saúde (2022)

De acordo com os dados acima, percebemos uma tendência de aumento no quantitativo de bebês com aleitamento materno exclusivo na série histórica de 2019 a 2020. Com efeito, o aleitamento materno reduz em 13% a mortalidade até os cinco anos, evita diarreia e infecções respiratórias, diminui o risco de alergias, diabetes, colesterol alto e hipertensão, proporciona a uma melhor nutrição e reduz a chance de obesidade.

Além disso, o ato contribui para o desenvolvimento da cavidade bucal da criança e promove o vínculo afetivo entre a mãe e o bebê. Os benefícios de amamentar até os seis meses são muitos, tanto para a criança quanto para a mãe. E estamos descobrindo ganhos ainda mais duradouros que se refletem ao longo de toda a vida. Por meio do leite, a mãe passa ao bebê vários anticorpos que são extremamente importantes para a saúde dele.

Sendo assim, amamentar até os seis meses diminui o risco de câncer de mama na mulher e ajuda no pós-parto, já que o útero se contrai e volta ao tamanho normal. Detemo-nos nas informações a seguir acerca ao número de óbitos em mulheres em idade fértil:

Tabela 27: número de óbitos em mulheres em idade fértil

Série histórica	Número de óbitos em mulheres em idade fértil
2019	10
2020	13
2021	05

FONTE: Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Secretaria Municipal da Saúde (2022)

No que diz respeito à mortalidade de mulheres em idade fértil, há uma tendência de queda. Este monitoramento é constituído por fichas de investigação, que são instrumentos elaborados pelo Ministério da Saúde. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde está em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), cuja meta global é reduzir a taxa de mortalidade materna para menos de 70 por cada 100 mil nascidos vivos entre os anos de 2016 a 2030. A tabela

posterior evidencia o quantitativo de gestantes com sete (07) ou mais consultas de pré-natal:

Tabela 28: número de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal

Série histórica	Número de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal do total de gestantes
2019	2.948
2020	3.234
2021	3.171

FONTE: ESUS/AB; Secretaria Municipal da Saúde (2022)

De acordo com a *Tabela 28*, mesmo com a tendência de queda no número de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal do total de gestantes na série histórica, houve um aumento de atendimentos entre os anos de 2019 a 2021. Desse modo, este acréscimo é justificado a partir das visitas dos agentes de saúde e da captação do primeiro trimestre de gravidez, que são estratégias do programa Previne Brasil. Trata-se, portanto, de um sistema composto de sete (07) indicadores do Ministério da Saúde: 1º) proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1^a até a 12^a semana de gestação; 2º) proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV; 3º) proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado; 4º) proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS; 5º) proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por *Haemophilus influenzae* tipo B e poliomielite inativada; 6º) proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre; 7º) proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde está realizando um trabalho que proporciona ainda mais segurança para as primíparas ou multíparas através das visitas dos agentes de saúde e dos cuidados de uma equipe multiprofissional, o que pode contribuir para aumentar os indicadores sugeridos pelo Ministério da Saúde. Para viabilizar e garantir o cumprimento da assistência, faz-se necessário a busca ativa, a educação em saúde, a conscientização acerca do parto normal/cesariana, assim como a importância da nutrição e amamentação. No que concerne à tabela a seguir, podemos visualizar o quantitativo de partos normais no município de Sertânia-PE:

Tabela 29: número de partos normais

Série histórica	Número de partos normais
2019	56
2020	70
2021	47

FONTE: Sistema de Informação de Nascimento (SINASC); Secretaria Municipal da Saúde (2022)

De acordo com os dados da *tabela 29*, o Sistema de Informação de Nascimento (SIM), em consonância com a Secretaria Municipal de Saúde, observou uma queda no quantitativo de partos normais na série história de 2019 a 2021. Dessa forma, a possibilidade de escolher a data exata do nascimento, além dos estudos que comprovam um baixo nível de estresse materna, em que tudo e todo ambiente pode ser controlado, demonstra a escolha de optar por tal procedimento. Além dessa perspectiva, a anestesia pré-parto, que pode depender, a título de exemplo, da necessidade da paciente, uma vez que, durante o procedimento, a mulher pode ficar acordada ou receber mais anestésicas, pode bloquear a capacidade sensitiva do organismo, o que pode contribuir para a escolha do mencionado procedimento.

Já no parto normal, as mulheres se recuperam em duas (02) a seis (06) horas após o parto; enquanto, na cesariana, a gestante necessita de internamento por no mínimo de 48h, lembrando que o processo de cicatrização interna é lento e necessita de medicamentos para dor e inflamação/infecção se não for bem cuidado. Em sua maioria, as gestantes não sabem detalhes desse procedimento e escolhe apenas pela falsa ideia de comodidade, o que pode implicar até no processo de liberação hormonal para favorecer a lactação com a liberação da ocitocina. Na tabela posterior, discutimos os dados acerca da gravidez na adolescência:

Tabela 30: gravidez na adolescência

Série histórica	Gravidez em adolescentes
2019	23
2020	25
2021	32

FONTE: ESUS/AB; Secretaria Municipal da Saúde (2022)

Em *História da sexualidade*, Foucault (2014) aborda, a partir de um modelo historiográfico, as definições em torno da concepção de corpo, sexualidade e sexo, as quais elenca as sociedades da Antiguidade, da Idade Média e da Moderna. De acordo com o estudioso, a noção de sexo é exposta a partir de um modelo político vigente. Na Antiguidade clássica, a título de exemplo, o sexo era uma forma de saber, dentro do qual o corpo e a sexualidade eram descobertos pela experiência. No entanto, a objetividade da prática estava na perspectiva da procriação. Já sob os moldes do medievalismo, a prática sexual e a sexualidade eram fundamentadas pela Igreja Católica, cuja definição era próxima da heresia, do pecado. A exclusiva finalidade do sexo era a procriação para a manutenção do poder da nobreza e tudo aquilo que beira à sua experimentação era banida pelo sistema jurídico de poder do clero.

Esse modelo de sexo, sexualidade e corpo pode ter sido reverberado na sociedade moderna e, possivelmente, contemporânea. Em sociedade de anseios patriarcais, conservadoras e fundamentalistas, esta tríade é muitas vezes negligenciada em contextos familiares, sociais, educacionais e políticas por apresentar uma falsa moralidade. A ausência destas temáticas na formação de jovens e adolescentes podem provocar diversas consequências, como, por exemplo, a gravidez na adolescência. Diante deste silêncio, o jovem tende a procurar informações com colegas da mesma faixa etária, ou por meio das redes sociais e através de conteúdos adultos, o que pode contribuir para a prática sexual de forma imatura e não segura.

Com o objetivo de identificar crenças, mitos e tabus sobre sexualidade, além de fornecer subsídios para o desenvolvimento de condutas de educação em saúde junto ao adolescente e à sua família, a Secretaria Municipal da Saúde dispõe de campanhas que devem ser realizadas pelo município, a qual favorece um trabalho de avaliação e/ou investigação dos conceitos e nível de entendimento dos adolescentes sobre o assunto, já que, conforme o Art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), “[...] o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania [...]. A partir dos problemas, ou das dificuldades, sinalizadas, elabora-se um trabalho efetivo e eficaz no combate tanto a gravidez precoce quanto a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, que também aparecem com índices altos e importantes. Posteriormente, a tabela abaixo apresenta dados em torno do percentual de crianças vacinadas com duas (02) doses de tríplice viral:

Tabela 31: percentual de crianças vacinadas com 2 doses de tríplice viral

Série histórica	Percentual de crianças vacinadas com 02 doses de tríplice viral
2019	86,97%
2020	78,70%
2021	47,70%

FONTE: SI-PNI; Secretaria Municipal da Saúde (2022)

Na tabela acima, o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI) evidencia uma queda no percentual de crianças vacinadas com até duas (02) doses de tríplice viral. Isto se dá através da negligência e do negacionismo do Governo Federal diante da ciência e da vacina, sobretudo no que diz respeito à Covid-19, o que contribuiu para a consolidação do Movimento Antivacina em todo o país.

Quanto ao sarampo, à caxumba e à rubéola, são doenças virais infectocontagiosas preveníveis por meio da vacina tríplice viral. O Ministério da Saúde estabeleceu que a taxa de cobertura do tríplice viral, que protege da doença e alcançava 96% das crianças em 2015. Em 2019 nosso município atingiu a meta de 96,69%, em 2020, 76,81% e, em 2021, 57,22%. Em 2022, segundo a coordenação de PNI municipal, o município já atingiu a meta de tríplice viral e outras vacinas. No que concerne à mortalidade infantil, confere-se a tabela abaixo:

Tabela 32: mortalidade infantil

Série histórica	Mortalidade infantil
2019	8
2020	7
2021	9

FONTE: Secretaria Municipal da Saúde (2022)

De acordo com a *Tabela 32*, há uma tendência de aumento no número de mortalidade infantil. Nesse contexto, a Secretaria de Saúde comenta que esse quantitativo é constituído através de registros que acusam a má formação congênita do bebê, de doenças infecciosas e parasitárias, como também de doenças do aparelho respiratório. No entanto, em 2022, não houve casos de mortalidade infantil dentro dessa perspectiva. Na tabela abaixo, há o quantitativo de puérperas que tiveram acesso à alojamento conjunto com o recém-nascido:

Tabela 33: percentual de puérperas que tiveram acesso ao alojamento

Série histórica	Percentual de puérperas que tiverem acesso ao alojamento conjunto com recém nascimento
2019	68%
2020	55%
2021	54%

FONTE: Secretaria Municipal da Saúde (2022)

Conforme a série histórica, percebemos uma tendência de queda no percentual de puérperas que tiveram acesso ao alojamento conjunto com o recém-nascido. Em vista disso, o Governo Municipal de Sertânia-PE segue a Portaria nº 2.068, de 21 de outubro de 2016, o qual institui diretrizes para a organização da atenção humana e integral à mulher e ao recém-nascido no alojamento conjunto.

A partir desse ínterim, trata-se de um sistema hospitalar que possibilita a mãe a ter contato, por vinte e quatro (24) horas, com o recém-nascido em um mesmo ambiente e até na Ala hospitalar. Este alojamento pode proporcionar a prestação de todos os cuidados assistenciais e a orientação à mãe em torno da saúde do binômio entre mãe e filho.

Mediante às Normas Básicas para o Alojamento Conjunto¹⁴, o complexo de sistema que constitui o referido alojamento apresenta as seguintes vantagens para a relação mãe-filho:

- a)** estimular e motivar o aleitamento materno, de acordo com as necessidades da criança, tornando a amamentação mais fisiológica e natural. A amamentação precoce provoca a contração do útero e de seus vasos, atuando como profilaxia das hemorragias pós-parto;
- b)** favorecer a precocidade, intensidade, assiduidade do aleitamento materno, e sua manutenção por tempo mais prolongado;
- c)** fortalecer os laços afetivos entre mãe e filho, através do relacionamento precoce;
- d)** permitir a observação constante do recém-nato pela mãe, o que a faz conhecer melhor seu filho e possibilitar a comunicação imediata de qualquer anormalidade;

¹⁴ Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd08_20.pdf

- e) oferecer condições à enfermagem de promover o treinamento materno, através de demonstrações práticas dos cuidados indispensáveis ao recém-nascido e à puérpera;
- f) manter intercâmbio biopsicossocial entre a mãe, a criança e os demais membros da família;
- g) diminuir o risco de infecção hospitalar;
- h) facilitar o encontro da mãe com o pediatra por ocasião das visitas médicas para o exame do recém-nascido, possibilitando troca de informações entre ambos;
- i) desativar o berçário para recém-nascidos normais, cuja área poderá ser utilizada de acordo com outras necessidades do hospital.

Tendo em vista a leitura analítica dos dados fornecidos pela Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Educação (SME) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SDSC), elencamos os eixos prioritários para o desenvolvimento de estratégias, de ações e de metas. Sendo assim, o capítulo a seguir pretende abordar estes pontos, a fim de desenvolver um conjunto de políticas públicas sustentáveis, o que pode favorecer o desenvolvimento integral da Primeira Infância no município de Sertânia-PE.

3. Eixos prioritários: situação, estratégias, ações e metas

Neste capítulo, procuramos descrever os eixos prioritários das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social e Cidadania, a fim de apresentar a situação atual, como também as estratégias a ser adotadas, as ações específicas que cada secretaria deve implementar e as metas que garantam o desenvolvimento sustentável da Primeira Infância no Município de Sertânia – PE. Para isto, elencamos, a partir da leitura analítica do diagnóstico das políticas públicas e das ações públicas, alguns eixos prioritários, os quais contribuíram para a elaboração de um planejamento intersetorial. Sendo assim, os subitens abaixo evidenciam os temas específicos por secretaria e as iniciativas adotadas por estas pastas, em parceria com o Governo Municipal, para a atualização e a ampliação das políticas públicas em Sertânia – PE.

3.1. Educação: situação, estratégias, ações e metas

A Secretaria Municipal de Educação elencou quatro (04) eixos prioritários para a elaboração de estratégias, das quais podem possibilitar o desenvolvimento integral da Primeira Infância no espaço escolar. Sendo assim, estes pontos prioritários são: a) quantitativo de crianças de até cinco (05) anos e 11 meses de idade com necessidades especiais inseridos na educação infantil em relação ao total de matrículas, conferir a *Tabela 5*; b) Percentual de crianças de 4 a 5 anos e 11 meses de idade que não estão frequentando a escola (*Tabela 6*); c) Número de bebês/crianças por docente em creche municipal e número de crianças por docentes em pré-escola (*Tabela 7*); d) Trabalho sobre a diversidade étnico-racial (*Tabela 9*).

No que concerne ao quantitativo de crianças de até cinco (05) anos e 11 meses de idade com necessidades especiais inseridos na educação infantil em relação ao total de matrículas, conferir a *Tabela 5*, o Município de Sertânia – PE contempla o Programa Olhar para as Diferenças, que possibilita ações destinadas à Educação. Com o objetivo de continuar promovendo o acesso à educação inclusiva e a Qualidade de Educação para Todos, conforme o segundo resultado sistêmico do Selo UNICEF, o SME apresenta como estratégia a atualização do Projeto Político Pedagógico (PPP) das trinta e uma (31) Escolas Municipais, a fim de concernir no documento as metodologias inclusivas, as avaliações que possibilitem analisar o nível de aprendizagem de crianças com deficiência e o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), que é um plano que permite o aprimoramento e a construção de habilidades e comportamentos em uma pessoa com deficiência. Desse modo, as ações elencadas pela referida secretaria são a manutenção dos contratos de mediadores em sala de aula, a elaboração de formações sobre o ensino inclusivo para professores da educação infantil da rede pública de ensino por meio do Programa Olhar para as Diferenças e do Núcleo de Extensão e Cultura do Sertão de Moxotó, Ipanema e Pajeú (NEMIP), que é o núcleo de extensão da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em parceria com o Governo Municipal de Sertânia. Sendo assim, a meta é atualizar os PPPs das Escolas Municipais até o final de 2023.

Quanto ao percentual de crianças de 4 a 5 anos e 11 meses de idade que não estão frequentando a escola, o que pode ser conferido na *Tabela 6*, a Gerência de Ensino da Secretaria Municipal da Educação, em consonância com o Busca Ativa Escolar (BAE) está monitorando o referido quantitativo de crianças dessa faixa etária; no entanto, quando matriculadas, estes estudantes podem aumentar o número de bebês/crianças por docente em creche municipal e em instituições públicas com pré-

escola, assim como é observado a *Tabela 7*. Dentro desse contexto, a SME, em parceria com o Governo Municipal de Sertânia – PE, a Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), lança mão da proposta de construir um novo estabelecimento de ensino com creche e pré-escola. Sendo assim, o quadro abaixo evidencia as estratégias, as ações e as metas da Educação:

Tabela 34: percentual de puérperas que tiveram acesso ao alojamento

FORMAÇÃO PROFISSIONAL E OFERTA DE EMPREGO PARA MEMBROS DE FAMÍLIAS INSERIDAS NO CADÚNICO		
Estratégia	Ações	Meta
Construção de um estabelecimento de ensino municipal com creche e pré-escola.	Monitorar as crianças que não estão frequentando a escola; Garantir, através do BAE, a (re)matrícula de bebês e crianças em estabelecimentos com creche e pré-escola.	Adequar, até 2024, o quantitativo de bebês e crianças por professor em unidades de ensino público de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC).

FONTE: SME (2022)

Nessa perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação está alinhada com três resultados sistêmicos do Selo UNICEF: a) Desenvolvimento Infantil na Primeira Infância, b) Educação de Qualidade para Todos; c) Hábitos de Higiene e Acesso à Água Assegurados para Crianças e Adolescentes nas Escolas. Com efeito, possibilitar novas ofertas de matrículas em estabelecimentos públicos para bebês e crianças pode fortalecer a garantia de direitos, o que permite o seu desenvolvimento ainda na Primeira Infância, tanto no que se refere à aprendizagem, ludicidade, atividades físicas e motoras, quanto ao direito à alimentação saudável, aos hábitos de higiene e ao acesso à água no âmbito escolar. Sendo assim, a SME apresenta o compromisso de garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

No que tange ao trabalho sobre a diversidade étnico-racial, como podemos observar na *Tabela 9*, o Programa Criança Alfabetizada (PCA) permite um trabalho interdisciplinar, a fim de proporcionar, não apenas um melhor desempenho no processo de ensino e aprendizagem, uma discussão significativa em torno da diversidade cultural e racial. Nesse contexto, I Seminário de Práticas Pedagógicas Inspiradoras do município de Sertânia permitiu evidenciar as contribuições das sequências didáticas, elaboradas pelo PCA, as quais favoreceram uma experiência relevante com temáticas relacionadas

à Cultura Afro-Brasileira. Desse modo, para continuar em consonância com a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2013, a SME apresenta como estratégia a permanência das atividades asseguradas pelo PCA, cujas ações estejam relacionadas à formação continuada dos professores do Ensino Infantil. Temos como meta, a título de exemplo, o cultivo à sensibilidade, à criticidade e à erradicação do preconceito racial no município a partir das ações proporcionadas pelo PCA, em parceria com a Rede Municipal de Ensino. Conforme o segundo resultado sistêmico, que abrange a Qualidade de Ensino para Todos, as estratégias de ensino fomentadas pelo SME estão relacionadas com as propostas de educação de qualidade do Selo UNICEF, o que pode contribuir para a ampliação da bagagem cultural e a percepção de mundo são plurais ainda na Primeira Infância.

Sendo assim, os planejamentos da Secretaria Municipal da Educação estão alinhados com as estratégias, as ações e as metas do Selo UNICEF. No subtópico posterior, abordaremos as considerações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

3.2. Desenvolvimento Social e Cidadania: situação, estratégias, ações e metas

No que compete à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, elencamos dez (10) eixos prioritários para a elaboração de estratégias que possibilitem o desenvolvimento integral da Primeira Infância: a) número de famílias inseridas no Programa Auxílio Brasil (*Tabela 12*); b) número de crianças de até seis anos inseridas em família acolhedoras (*Tabela 14*); c) número de aglomerados subnormais (*Tabela 17*); d) Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância, - Parques infantis – Zona Urbana; e) Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância, - Parques infantis – Zona Rural; f) Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância, - Parques infantis - Zona Indígena/ Povos Quilombolas/ Povos Ribeirinhos (*Tabela 18*), g) Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Brinquedotecas – Zona Urbana; h) Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Brinquedotecas – Zona Rural; i) Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Brinquedotecas - Zona Indígena/ Povos Quilombolas/ Povos Ribeirinhos (*Tabela 19*).

Desse modo, no que se refere à Lei nº 14.284, de dezembro de 2021, foram instituídos o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil no território nacional, dentro dos quais têm como propositura a redução de taxas de pobreza no Brasil. Em substituição ao Programa Bolsa Família, Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e ao Programa de Aquisição de Alimentos, Art. 19 da lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, a supracitada Lei, conforme o Art.1º, apresenta como finalidade a erradicação da desigualdade social. Tendo em vista a referida meta, o Art.2 direciona ao Ministério da Cidadania o meio de integração e articulação de programas e políticas públicas que possibilitem as seguintes ações:

- a)** Fortalecimento das ações do Sistema Único de Assistência Social (Suas);
- b)** Transferência direta e indireta de renda;
- c)** Desenvolvimento da primeira infância;
- d)** Incentivo ao esforço individual;
- e)** Inclusão produtiva rural e urbana, com vistas à emancipação cidadã.

Nesse sentido, centramos em dois eixos significativos para a elaboração de uma estratégia que pode favorecer, além da distribuição direta de renda, o desenvolvimento da Primeira Infância e do Incentivo ao esforço individual de famílias no Município de Sertânia – PE: a) o número de famílias inseridas no CADÚnico (*Tabela 12*); b) o número de aglomerados subnormais (*Tabela 17*). Para a elaboração das estratégias, enumeramos alguns critérios que possibilitem a sua consolidação. De acordo como os dados de agosto de 2022, o Cadastro Único dispõe de dez mil e sessenta e nove (10.069) famílias inseridas, sendo que, de acordo com o relatório do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, há duas mil quinhentas e noventa e quatro (2.594) crianças nascidas entre os anos de 2016 a 2022, ou seja, de zero (0) a seis (06) anos de idade e cinco mil duzentos e setenta (5.270) adolescentes nascidos entre os anos de 1998 a 2008. Sendo assim, as famílias cadastradas no CADÚnico, que apresentam entre os seus membros crianças e adolescentes, estarão, consequentemente, inseridas em políticas públicas no que diz respeito à formação profissional e à oferta de emprego em estabelecimentos públicos e privados, como também no Programa Horta Familiar.

Com efeito, as estratégias elaboradas pela equipe da SDSC possibilitam a formação profissional de membros de famílias inseridas no Programa Auxílio Brasil, o que pode contribuir para o seu ingresso no mercado de trabalho. Para isto, A Secretaria

de Desenvolvimento Social e Cidadania deve mobilizar, além da sua parceria com o Governo Municipal de Sertânia, as instituições privadas a partir do Sindicato Trabalhista e da Câmara dos Dirigentes Lojistas, a fim de assegurar o apoio do setor comercial. No que concerne às políticas públicas do município, a Central de Oportunidades (COPE), localizado na Rua Guararapes, 21 - centro, Sertânia – PE, é um espaço que visa ampliar o atendimento ao cidadão com diversos serviços, tais como, o fortalecimento da empregabilidade e do empreendedorismo. A COPE, por sua vez, é um instrumento que pode oportunizar a formação de cidadãos em vulnerabilidade social e cadastrados no CADÚnico, direcionando-os ao mercado de trabalho.

Além do COPE, a parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) também pode favorecer os investimentos em políticas públicas para a capacitação profissional através de cursos profissionalizantes, das oficinas, das palestras e das consultorias. Esta parceria entre Governo Municipal de Sertânia e SEBRAE contribui para a elaboração de estratégias que possibilitem o levantamento de oportunidades em educação empreendedora, o que beneficiaria a formação profissional de membros das famílias inseridas no CADÚnico. Em relação aos cinco mil duzentos e setenta (5.270) adolescentes, o programa Um Milhão de Oportunidades (1MIO), que é um recurso digital disponibilizado pelo Selo UNICEF 2021-2024, permite que o jovem se cadastre na plataforma para monitorar os cursos profissionalizantes e oportunidades de empregos que o Município de Sertânia dispõe. Nesse sentido, o Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA) apresenta uma relevância, uma vez que orienta e direciona os jovens a realizarem o cadastro na plataforma 1MIO. Dessa maneira, o quadro abaixo sintetiza as estratégias, as ações e as metas para propiciar a incursão legal de jovens, de mães e de pais no mercado de trabalho.

Tabela 35: percentual de puérperas que tiveram acesso ao alojamento

FORMAÇÃO PROFISSIONAL E OFERTA DE EMPREGO PARA MEMBROS DE FAMÍLIAS INSERIDAS NO CADÚNICO			
Estratégia	Ações	Critérios	Meta
Estabelecer o diálogo entre o Governo Municipal de Sertânia com o CDL, o Cadastro Único, SEBRAE, Rede Municipal e Estadual de Ensino, NUCA e Busca Ativa Escolar.	Elaborar uma comissão Intersetorial, com a participação dos representantes dos sindicatos, associações, líderes comunitários, CDL e organizações não-governamentais.	Matricular crianças e adolescentes nas Escolas Públicas e/ou Privadas, como também atualizar a carteira de vacinação dos filhos e das filhas serão critérios para a aquisição do benefício	Garantir, a partir dos anos de 2023 a 2032, a oferta de formação profissional e de empregos que favoreçam uma renda básica para os membros das famílias cadastradas

	Fomentar um projeto que garanta uma renda mínima para os membros das famílias em vulnerabilidade que participam de formações profissionalizantes e oportunidades de emprego no mercado de trabalho.	do Auxílio Brasil, para as formações profissionalizantes e para a garantia do seu ingresso no mercado de trabalho.	no CADÚnico.
--	---	--	--------------

FONTE: SDSC (2022)

A partir desse viés, acreditamos que a garantia de políticas públicas que favoreçam a formação profissional e oferta de emprego para membros de famílias inseridas no CADÚnico propiciam o desenvolvimento integral e sustentável da Primeira Infância. Tendo em vista a área territorial do Município de Sertânia, de 2.421,527 Km², e o quantitativo de famílias cadastradas no CADÚnico, dez mil e sessenta e nove (10.069), é possível exercer a prática da democratização de terras degradadas, ou não habitadas, para a elaboração de hortas comunitárias, a fim de beneficiar a população local, o meio ambiente e o microcomércio. Para isto, o Cadastro Único deve consolidar uma equipe para mapear as famílias em vulnerabilidade social, com a finalidade de promover a cultura da sustentabilidade alimentar através do plantio, o que pode gerar, além da recuperação das áreas em desuso e o microclima da região, empregos, surgimento de micro negócios e alimentação em tempo integral.

De acordo com Freire (2002), em *O impacto do processo migratório na formação dos quintais rurais*, o mundo já produz um quantitativo alto de alimentos que pode suprir as necessidades nutricionais de todos os habitantes; no entanto, o problema da fome diz respeito à desigual distribuição de renda; e não à produção de alimentos. Desse modo, na tentativa de oferecer condições para a erradicação da desigualdade social e de evitar número de aglomerados subnormais (*Tabela 17*), sugerimos o Projeto da Horta Comunitária nos quatro (04) distritos de Sertânia, como também nos sete (07) povoados do município. Nos quadros abaixo, procuramos visualizar esses territórios, bem como localizar as escolas próximas aos territórios elencados e o quantitativo de terras que o município poderia dispor para a elaboração das hortas comunitárias:

Tabela 36: percentual de puérperas que tiveram acesso ao alojamento

Distritos	População	Escola Municipal Próxima	Quantitativo de alunos por escola	Quantitativo de terras que o município de Sertânia poderia disponibilizar.
------------------	------------------	---------------------------------	--	---

Algódões	S/I	Escola Municipal Laura Alves Feitosa Chaves	197	01
Henrique Dias	S/I	Escola Municipal João Pereira Vale	61	01
Rio da Barra	S/I	Escola Municipal Coronel Ernani Gomes de Araújo	291	01
Albuquerque-Né	S/I	Escola Municipal Dr. Alcides Lopes de Siqueira	274	01

FONTE: SDSC (2022)

Tabela 37: percentual de puérperas que tiveram acesso ao alojamento

Povoado	População	Escola Municipal Próxima	Quantitativo de aulas por escolas	Quantitativo de terras que o município de Sertânia poderia disponibilizar.
Pernambuquinho	S/I	Escola Municipal Odilon Marinho de Oliveira	31	01
Waldemar Siqueira	S/I	Escola Municipal Givaldo Cavalcanti de Siqueira	24	01
Moderna	S/I	Escola Municipal Manoel Monteiro dos Santos	112	01
Caroalina	S/I	Escola Municipal Maria Morais	96	01
Várzea Velha	S/I	Escola Municipal Vicente Bezerra da Silva	104	01
Cruzeiro do Nordeste	S/I	Escola Municipal José Sérgio Veras	436	01
Quilombola	S/I	Escola Municipal Antônia Marcos da Silva	26	01

FONTE: SME e SDSC (2022)

Dentro desse contexto, não há informações específicas em torno do número de população nos distritos e nos povoados; no entanto, a coordenação do Cadastro Único, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, os agentes da Saúde e a Busca Ativa Escolar, pode constituir uma equipe de apoio para localizar as famílias em situação de vulnerabilidade social, sobretudo aquelas que possuem crianças de zero (0) a seis (06) anos de idade, uma vez que, de acordo com Lisboa (2004), em *Horta orgânica: segurança alimentar do campo à mesa*, todas as pessoas têm o direito a uma segurança alimentar apropriado e em quantidade relevante para garantir o desenvolvimento integral. Nesse sentido, o objetivo geral da horta orgânica em Sertânia é de promover a sustentabilidade alimentar nos distritos e nos povoados do município. Com efeito, temos os seguintes específicos: a) consumir alimentos livre de agrotóxicos; b) recuperar de áreas degradadas, ou não ocupadas; c) melhorar o microclima da região; d) conscientizar a comunidade sobre as propriedades de uso coletivo; e) geração de empregos.

Ainda no que concerne ao direito à alimentação regular, Lisboa (2014) comenta que a insegurança alimentar é um dos principais pilares do processo de degradação das bases culturais da agricultura familiar, sociais, biológicas e econômicas. Desse modo, as terras disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Sertânia poderiam proporcionar uma alimentação sustentável para as populações de cada Distrito e Povoado; para o reabastecimento escolar de produtos orgânicos, uma vez que o município seria um parceiro econômico para as famílias produtores de hortas comunitárias, beneficiando os oitocentos e vinte e três (823) alunos dos Distritos e oitocentos e vinte e nove (829) estudantes de escolas de Povoados; e para a geração de empregos, tendo em vista a parceria do comércio municipal com a agricultura familiar.

No que se refere ao cultivo orgânico, a produção agrícola ecológica e sustentável, que é aquela baseada no respeito e na preservação ao meio ambiente, ao homem e à terra, elencamos, no quadro abaixo, uma sugestão metodológica para a elaboração de estratégias, de ações e de metas para a situação acerca do direito à alimentação no Município de Sertânia:

Tabela 38: percentual de puérperas que tiveram acesso ao alojamento

PROJETO HORTA COMUNITÁRIA E ERRADICAÇÃO DE AGLOMERADOS SUBNORMAIS			
Estratégia	Ações	Critério	Meta
Solicitar a autorização do	Elaborar uma comissão	Matricular crianças e	Erradicar a

<p>Governo Municipal de Sertânia para a cessão de terras em degradação, ou desocupadas, para a elaboração de Hortas comunitárias.</p>	<p>Intersetorial, em parceria com o Sindicato da Agricultura;</p> <p>Elaborar o Projeto Hortas Comunitárias em onze (11) localidades do Município de Sertânia;</p> <p>Promover cursos e formações sobre agricultura familiar para as famílias em vulnerabilidade social e cadastradas no CADÚnico através da Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR);</p> <p>Atualizar o cadastro do CADÚnico para disponibilizar o benefício do Auxílio Brasil para famílias que estão inseridas no Projeto da Horta Comunitária.</p>	<p>adolescentes nas escolas, como também atualizar a carteira de vacinação dos filhos e das filhas serão critérios para o recebimento do Bolsa Família e do cadastro no programa Horta Comunitária.</p>	<p>insegurança familiar, sobretudo na Primeira Infância até 2032.</p>
---	---	---	---

FONTE: SDSC (2022)

A equipe que contribuirá para o monitoramento dessas ações será intersetorial, como, exemplo, a coordenadora do Busca Ativa Escolar, a coordenadora dos Agentes comunitários, o Coordenador do Cadastro Único e as equipes elaboradas pelos secretários de Desenvolvimento Social e Cidadania, Educação e Saúde. Dessa maneira, a formação profissional, a oferta de emprego para membros de famílias inseridos no Cadastro Único e o Projeto Horta Familiar dialogam com a proposta de três eixos sistêmicos do selo UNICEF 2021-2024: a) Oportunidades de Educação, Trabalho e Formação Profissional para Adolescentes e Jovens; b) Prevenção e Resposta às Violências contra Crianças e Adolescentes; c) Proteção Social e Atenção Integral para Famílias Vulneráveis Via Serviços Intersetoriais.

No que diz respeito ao número de crianças de até seis anos inseridas em família acolhedoras, conferir na *Tabela 14*, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania tem como estratégia sugerir a adesão ao Programa Famílias Acolhedoras à prefeitura de Sertânia – PE, contribuindo, portanto, para o desenvolvimento de vínculos afetivos na Primeira Infância, prevenção e resposta às violências contra crianças. As ações que a SDSC dispõe são a elaboração de um projeto que possibilite o acolhimento de crianças em situação de vulnerabilidade social para famílias acolhedoras e a consolidação de

formações continuadas, de cunho intersetorial, para os profissionais de implementação do referido programa. Sendo assim, a pasta tem como meta apresentar a comunidade sertaniense o plano, a mobilização e a preparação de famílias acolhedoras até os anos de 2032.

Já o número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância, como, por exemplo, parques infantis em Zona Urbana, Rural e Indígena/Povos Quilombolas/Povos Ribeirinhos, conferir na *Tabela 18*, como também o quantitativo de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização, tais como, as Brinquedotecas na Zona Urbana, Zona Rural e Indígena/Povos Quilombolas/Povos Ribeirinhos, conforme a *Tabela 19*; a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em parceria com a Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais, pretende elaborar uma estratégia que possibilite a elaboração de praças inclusivas para a Primeira Infância e uma área adequada para a instalação de brinquedotecas. Nesse contexto, as ações que a referida pasta apresenta são a elaboração do projeto para a construção dessas ambientações que favoreçam o lazer e o lúdico para a Primeira Infância. A SDSC dispõe como meta, a título de exemplo, a implementação dessas aquisições até os anos de 2024.

Tendo em vista os planejamentos discutidos, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania procurou alinhar as estratégias, as ações e as metas com os eixos sistemáticos do Selo UNICEF, como também com os artigos, as leis e os estudos que possibilitem a fomentação dos projetos elucidados neste subitem. No que se refere à monitoria das ações enumeradas pela SDSC, os coordenadores dos instrumentais e as comissões organizadas pela mencionada secretaria apresentam um papel relevante para a consolidação das ações no município. No subtópico a seguir, abordaremos as considerações da Secretaria Municipal da Saúde.

3.3.Saúde: situação, estratégias, ações e metas

Para discutir a situação, as estratégias, as ações e as metas da Secretaria de Municipal da Saúde, elencamos cinco (05) eixos prioritários para a elaboração de estratégias que possibilitem garantir uma saúde digna e de qualidade na Primeira Infância, como também propiciar um acompanhamento relevante para com as mulheres gestantes: a) partos naturais e o trabalho efetivo com a maternidade (*Tabela 29*); b) enfrentamento da mortalidade materna em mulheres em idade fértil (*Tabela 27*); c) combate da mortalidade infantil (*Tabela 32*); d) acompanhamento de bebês de até seis

(06) meses de idade no que se remete ao aleitamento materno (*Tabela 26*), g) combate à gravidez precoce e a prevenção às doenças sexualmente transmissíveis (*Tabela 30*).

De acordo com a tabela (*Tabela 29*), no que diz respeito ao percentual de partos naturais, a Secretaria Municipal da Saúde não dispõe atualmente em sua unidade hospitalar de instrumentos e recursos humanos necessários para o trabalho efetivo com a maternidade. Desse modo, assim como sugere os critérios reestruturados pelo Ministério da Saúde, a referida secretaria tem como propositura elaborar uma estratégia que, além de disponibilizar os elementos adequados para o trabalho com as gestantes e para com os partos registrados, favorecem a diminuição do quantitativo de cesarianas, o que é considerável significativo para a saúde da mulher. Sendo assim, observamos a tabela abaixo:

Tabela 39: percentual de puérperas que tiveram acesso ao alojamento

PARTOS NATURAIS E O TRABALHO EFETIVO COM A MATERNIDADE		
Estratégia	Ações	Meta
Disponibilizar os elementos adequados para o trabalho com as gestantes e para com os partos registrados, o que pode favorecer a diminuição do quantitativo de cesarianas no município de Sertânia – PE.	<p>Um estudo deve ser realizado à cerca do motivo pelo qual o percentual de partos naturais é consideravelmente baixo;</p> <p>Estimular o parto natural através das unidades básica de saúde com apresentação dos prós e contras deste procedimento, que pode e deve ser humanizado e não muito doloroso para mulher;</p> <p>Diminuir o valor dos custos gastos com uma cesariana e investir esses recursos em equipamentos, qualificação da equipe de RH e contratação de enfermeiros obstetras, que na ausência do médico pode conduzir de forma humanizada o parto normal;</p> <p>Criar um espaço aconchegante, aquisição de aparelhos que auxilie ofertar auxílio a futura mãe quanto ao aleitamento materno, banhos, cuidados e observações em geral que poderão ser de grande valia as mães.</p>	<p>Um estudo vai apresentar reais motivos de escolha pelo tipo de parto;</p> <p>Aumentar o número de partos naturais com incentivos que pode ser um kit para bebê ou até mesmo interligar sistema de recebimento do bolsa família a este procedimento como critério para recebimento de auxílios adicionais;</p> <p>Acompanhamento dos indicadores através da implantação do Sistema Estadual GISA;</p> <p>Realizar contratação de equipe de Recursos Humanos qualificada para atender esse grupo extremamente delicado.</p> <p>Estas metas serão consolidadas até 2032.</p>

FONTE: Secretaria Municipal da Saúde (2022)

Já na *Tabela 27*, a Secretaria da Saúde, em parceria com o Governo Municipal de Sertânia, apresenta uma preocupação no que se refere ao combate da mortalidade materna em mulheres em idade fértil. Dessa maneira, estima-se que, entre 2016 a 2030, como parte dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a meta é reduzir a taxa global de mortalidade materna para menos de 70 por cada 100 mil nascidos vivos a partir de estratégias que possibilitessem uma assistência digna e um atendimento de qualidade à mulher gestante. Essas ações da ODS têm como finalidade elaborar uma política pública preventiva e eficiente para o enfrentamento da hipertensão, que pode causar pré-eclâmpsia e eclampsia, da hemorragia grave, principalmente após o parto, das infecções depois do parto, das complicações e dos abortos inseguros. Diante desse contexto, observamos a tabela abaixo:

Tabela 40: percentual de puérperas que tiveram acesso ao alojamento

ENFRENTAMENTO DA MORTALIDADE MATERNA EM MULHERES EM IDADE FÉRIL		
Estratégia	Ações	Meta
Elaborar uma política pública preventiva e eficiente para o enfrentamento da mortalidade materna em mulheres em idade fértil.	<p>Proporcionar os cuidados antes, durante e após o parto podem salvar a vida de mulheres e recém-nascidos;</p> <p>Garantir o pré-natal com todos os exames e encaminhamento em tempo hábil como prevenção;</p> <p>Fortalecer os serviços de saúde, eliminação das barreiras ao acesso, treinamento de pessoal para lidar com a hemorragia obstétrica (principal causa de óbitos) e garantia de disponibilidade de medicamentos essenciais e especialistas em Pré-Natal de Alto Risco – PNAR;</p> <p>Abordar as desigualdades no acesso e qualidade dos serviços de saúde reprodutiva, materna e neonatal, para que o município desenvolva diante suas necessidades estratégias que reduzam tais indicadores</p>	<p>Garantir pré-natal seguro;</p> <p>Garantir a realização de todos os exames diante os trimestres para visualizar qualquer alteração nesses exames durante pré-natal;</p> <p>Fundar o Comitê de Mortalidade de Investigação de Mortalidade de Mulheres em Idade Fértil – CMMIF, deve investigar e apontar as coordenações de Atenção Básica e Hospital um alerta para prevenção de novos óbitos, onde pretende-se como meta que a mortalidade neste grupo diante de assistência adequada seja 0%;</p> <p>Propor e apoiar temas para a capacitação dos profissionais de saúde envolvidos na assistência à gestação, parto, puerpério, saúde da criança e da mulher.</p> <p>Estas metas serão consolidadas até 2032.</p>

FONTE: Secretaria Municipal da Saúde (2022)

No que concerne ao combate da mortalidade infantil, como podemos conferir na *Tabela 32*, o aleitamento materno, a melhoria nas condições de saneamento básico e higiene pública, as campanhas de vacinação, o maior acesso da população aos serviços de saúde, a maior escolaridade da mãe e a política de assistência básica às gestantes são programas que efetivamente apresentam um forte impacto na diminuição da mortalidade infantil. Nesse sentido, a Secretaria da Saúde lança mão de uma estratégia que procura identificar os fatores determinantes e como promover e garantir assistência básica para crianças de zero (0) a seis (06) anos de vida e primordial para desenvolvimento. Desse modo, o quadro a seguir evidencia as estratégias, ações e metas para a referida situação:

Tabela 41: percentual de puérperas que tiveram acesso ao alojamento

COMBATE DA MORTALIDADE INFANTIL		
Estratégia	Ações	Meta
Identificar os fatores determinantes e como promover e garantir assistência básica para crianças de zero (0) a seis (06) anos de vida	<p>Consolidar programas aplicados e devidamente monitorados para a prevenção à mortalidade infantil, como, por exemplo, a puericultura e a vacinação;</p> <p>Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas à saúde infantil, pode representar importante instrumento de acompanhamento da qualidade dos serviços de saúde.</p> <p>Os serviços de saúde, educação e serviço social devem ficar atentos as famílias de risco e garantir acompanhamento e assistência para evitar óbitos.</p>	<p>Intensificar no pré-natal a questão que possam apontar problemas de ordem malformações congênitas, infecciosas, entre outras;</p> <p>Antes da alta hospitalar realizar todos os testes preconizados pelo Ministério da Saúde (testes do pezinho, orelhinha, olhinho, linguinha e coraçãozinho, tipagem sanguínea), onde esses exames podem identificar problemas futuros e evitar problemas de saúde e até óbitos;</p> <p>meta considerada é zerar os óbitos infantis, tendo em vista todas as ferramentas para evitá-las.</p> <p>Estas metas serão consolidadas até 2032.</p>

FONTE: Secretaria Municipal da Saúde (2022)

Quanto ao acompanhamento de bebês de até seis (06) meses de idade no que se remete ao aleitamento materno, conforme podemos conferir na (*Tabela 26*), trata-se de uma estratégia fundamental para a garantia de uma saúde de qualidade para a criança desta faixa etária, uma vez que contribui para a redução de 13%¹⁵ da mortalidade até os cinco anos, o que pode diminuir o risco de alergias, de diabetes, de colesterol alto, de

¹⁵ Conteúdo disponível em: <https://aps.saude.gov.br/noticia/9416>

hipertensão, como também proporcionar uma melhor nutrição e reduzir a chance de obesidade. Além disso, este ato favorece o desenvolvimento da cavidade bucal do pequeno e promove o vínculo afetivo entre a mãe e o bebê. Os benefícios de amamentar até os seis meses são muitos, tanto para a criança quanto para a mãe. E estamos descobrindo ganhos ainda mais duradouros que se refletem ao longo de toda a vida. Por meio do leite, a mãe passa ao bebê vários anticorpos que são extremamente importantes para a saúde dele. Sendo assim, amamentar até os seis (06) meses diminui o risco de câncer de mama na mulher e ajuda no pós-parto, já que o útero se contrai e volta ao tamanho normal. A tabela a seguir evidencia o planejamento da Secretaria da Saúde:

Tabela 42: percentual de puérperas que tiveram acesso ao alojamento

ACOMPANHAMENTO DE BEBÊS DE ATÉ SEIS (06) MESES DE IDADE NO QUE SE REMETE AO ALEITAMENTO MATERNO		
Estratégia	Ações	Meta
Garantir uma saúde de qualidade para bebês de até seis (06) meses de idade através do acompanhamento dos profissionais da Secretaria da Saúde no que diz respeito ao aleitamento materno.	<p>Viabilizar os Programas aplicados e devidamente monitorados pela Secretaria da Saúde para a prevenção à mortalidade infantil, como, por exemplo, a puericultura e a vacinação;</p> <p>Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas à saúde infantil, pode representar importante instrumento de acompanhamento da qualidade dos serviços de saúde.</p> <p>Ampliar o Serviço de CONSULTÓRIA está cada dia mais presente em diversas áreas profissionais, podendo ser considerado importante instrumento usado pela saúde na questão do ALEITAMENTO MATERNO, onde primiparas enfrentam desafios como não conseguir amamentar e ainda por ter diversos outros membros da família que na intenção de ajudar fazem inclusão de leite artificial ou alimentos, quebrando o processo de iniciação do aleitamento;</p> <p>Identificar quais as características das mulheres que adotam esquemas pouco seguros (por exemplo, mulheres jovens e</p>	<p>Intensificar no pré-natal a questão do aleitamento a materno e sua importância;</p> <p>Implantar serviço de CONSULTÓRIA EM ALEITAMENTO MATERNO na saúde pública para as UBSF acionarem esse serviço quando na consulta puerperal for identificado dificuldade no aleitamento;</p> <p>Na maternidade a puérpera e neonatal devem receber orientações e assistência do enfermeiro obstetra para manejo da criança para pega da mama;</p> <p>É preciso compreender porque as mães desmamam precocemente e porque usam mamadeiras para planejar o estímulo ao aleitamento materno.</p> <p>Estas metas serão consolidadas até 2032.</p>

	solteiras); - quem influencia suas decisões (por exemplo, amigos ou as avós).	
--	---	--

FONTE: Secretaria Municipal da Saúde (2022)

No que tange às orientações à sexualidade e à vida sexual para jovens e adolescentes, segundo consta na *Tabela 30*, as jovens adolescentes enfrentam um maior risco de complicações e morte como resultado da gravidez. Como sexo não é discutido de maneira significativa, tanto no ambiente familiar, quanto no contexto das instituições públicas e privadas, jovens e adolescentes tendem a buscar informações em fontes não confiáveis e conteúdos não apropriados para a aprendizagem e conscientização, o que propicia a sua iniciativa de maneira precoce nas relações sexuais. Tendo em vista a mencionada problemática, A secretaria de Saúde disponibiliza do seguinte planejamento para o combate à gravidez precoce, como também a prevenção às doenças sexualmente transmissíveis, que também apresentam índices altos e importantes:

Tabela 43: percentual de puérperas que tiveram acesso ao alojamento

COMBATE À GRAVIDEZ PRECOCE E A PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS		
Estratégia	Ações	Meta
Consolidar ações que favoreçam ao combate à gravidez precoce e a prevenção às doenças sexualmente transmissíveis.	<p>Consolidar os serviços de saúde que ampliem a cobertura e facilitem o acesso de adolescentes homens e mulheres às unidades de saúde e que as equipes de profissionais reconheçam a importância do seu papel no cuidado diferenciado a essas pessoas como sujeitos de direitos e visões diferenciadas;</p> <p>Proporcionar o trabalho de Educação em Saúde nas UBSF, Escolas e Grupos comunitários e culturais;</p> <p>Abordar com mais frequência e simplicidade sobre os métodos contraceptivos com adolescentes, pais e profissionais;</p> <p>Não estabelecer preconceitos e responder abertamente perguntas e duvidas e abrir espaço para conversas individuais, nos locais de convivência e acolhimento dos jovens;</p> <p>Promover o Dezembro Vermelho,</p>	<p>A campanha é constituída por um conjunto de atividades e mobilizações relacionadas ao enfrentamento ao HIV/Aids e às demais IST, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde, de modo integrado em toda a administração pública, com entidades da sociedade civil organizada e organismos internacionais.</p> <p>Planejar atividades relacionadas ao tema e trabalhar de forma a criar uma comissão intersetorial, valorizando todos as necessidades de acordo com a secretaria envolvida no projeto;</p> <p>Acompanhar os índices de gravidez na adolescência;</p> <p>Disponibilizar exames para detecção precoce de doenças sexualmente transmissíveis, com estabelecimento de</p>

	<p>a fim de ser usado como o mês de intensificação da abordagem à campanha instituída pela Lei nº 13.504/2017, marca uma grande mobilização nacional na luta contra o vírus HIV, a Aids e outras IST (infecções sexualmente transmissíveis), chamando a atenção para a prevenção, a assistência e a proteção dos direitos das pessoas infectadas com o HIV.</p>	<p>formulário para aprovação dos pais para realizar os exames em menores de 18 anos. Estas metas serão consolidadas até 2032.</p>
--	---	---

FONTE: Secretaria Municipal da Saúde (2022)

Levando em consideração que o planejamento da Secretaria Municipal da Saúde dispõe de estratégias que oportunizam um atendimento humanizado para bebês, crianças, mães gestantes e lactantes, é significativo destacar o alinhamento das estratégias com o resultado sistêmico I do Selo UNICEF edição 2021 a 2024: Desenvolvimento Infantil na Primeira Infância. Nesse sentido, estas ações, quando monitoradas pela equipe da referida secretaria e dos agentes de saúde, possibilitam a alimentação adequada para a criança, a garantia de vacinação, a construção dos laços afetivos entre mãe e bebê, a consolidação de uma equipe robusta para promover partos naturais no Hospital Público. No capítulo posterior, abordamos algumas ponderações acerca do Plano Municipal para a Primeira Infância.

4. Considerações finais

Todo gestor público deve iniciar a sua administração com o olhar centrado na criança de zero (0) a seis (06) anos de idade enquanto sujeito de direito. Os indivíduos inseridos nessa faixa etária têm nome, sobrenome, sonhos, realidades socialmente diferentes e têm, acima de tudo, uma história de vínculos sociais e afetivos a ser construída concomitante a sua família e/ou os seus cuidadores. Dentro desse contexto, as políticas públicas analisadas e consolidadas no PMPI beneficiam a vida de crianças e têm como propositura a melhoria dos índices de saúde, educação e assistência social de nossa cidade.

No que concerne às diretrizes, o PMPI contemplará um conjunto de orientações políticas e técnicas definidas em todo o período de planejamento e execução das ações elencadas neste documento, o que possibilita a sua implementação e a sua vigência. Sendo assim, deverão ser contemplados as seguintes diretrizes políticas:

- a)** aporte financeiro na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), no Plano Plurianual (PPA) e no Orçamento para assegurar o cuidar, educar, promover a proteção e o direito à assistência social para crianças dentro da determinação constitucional criança sujeito de direito;
- b)** articulação do Governo Municipal de Sertânia com o Conselho Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes (CMDCA) e demais Conselhos de Controle Social, Poder Judiciário, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública;
- c)** análise e debate do Documento Síntese de caráter consultivo por órgãos da sociedade civil organizada e governamentais para o encaminhamento de proposta de Projeto de Lei em articulação com o Poder Legislativo.

Ainda no que diz respeito às diretrizes técnicas do Plano Municipal para a Primeira Infância, deverá:

- a)** ter uma integralidade com todos os direitos da criança no contexto familiar e de seu entorno;
- b)** ações intersetoriais onde o cuidar, educar e promover os direitos da criança seja o foco de todos os programas institucionais;

- c) valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e promoção da criança;
- d) valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com crianças de 0 a 6 anos;
- e) foco nos resultados com divulgação dos avanços que vão sendo alcançados;
- f) escolha de alguns objetivos e metas para acompanhar e avaliar o Plano.

Nesse sentido, as nossas ações foram avaliadas minuciosamente pela Comissão do PMPI e procurou atender aos critérios elencados pelo Selo UNICEF 2021-2024, o que direciona as nossas políticas públicas a um teor de qualidade no que se refere às esferas da Educação, Saúde e Desenvolvimento Social e Cidadania. Assim, este documento contempla propostas as quais contêm: a ação a ser desenvolvida, a situação de implementação (em execução ou a ser implantada), periodicidade da ação, meta, setor responsável, indicadores de resultados, fontes de informação, tempo estimado para o alcance da meta.

Sendo assim, o nosso Plano Municipal para a Primeira Infância de Sertânia-PE está concluído e com ele as nossas esperanças de fortalecimento das políticas públicas em prol da infância estão ressignificadas. É preciso, por sua vez, ajustar o orçamento municipal para contemplar essas ações propostas pela sociedade civil sertaniense e unir os esforços intersetoriais para a consecução das metas propostas em uma dimensão coletiva e integrada por todos os setores da administração pública que partilhem Acordos ou Agendas de colaboração com a Primeira Infância.

5. Referências Bibliográficas

- ARISTÓTELES. **Política**. São Paulo: Martins Claret, 2001.
- BACKMAN, G. et al. Health systems and the right to health: an assessment of 194 countries. *The Lancet*, v.372, n. 9655, p. 2047-85, 2008.
- BRASIL, Constituição da república Federativa do Brasil. Brasília: Senado; 1988.
- BRASIL, **Lei Orgânica da Saúde 8080 de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário oficial da união de 20 set. 1990a.
- BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Saúde. Brasília: Ministério da Educação, v. 09, n. 2, p. 59-90, 1994.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**. Lei N° 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
- BRASIL. **Lei 8080**, de 19 de setembro de 1990, Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20/09/1990.
- BRASIL. **Ministério da Educação**. Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996 e suas Emendas Constitucionais.
- BRASIL. Ministério da Saúde, **O SUS de A a Z**: garantindo saúde nos municípios, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde, 3º ed., Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
- BRASIL. **Ministério da Saúde**. Estimativa populacional ano 2013 – DATASUS. Disponível em <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/popsp.def>>. Acesso em: dez 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. **Plano Nacional de Saúde**: um pacto pela saúde no Brasil: síntese / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. **Sistema de Planejamento do SUS**: uma construção coletiva: estudo sobre o arcabouço legislativo do planejamento da saúde, Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. **Sistema de Planejamento do SUS**: uma construção coletiva: orientações gerais para elaboração de instrumentos de planejamento: Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão: estrutura e conteúdo, Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. **Sistema de Planejamento do SUS**: uma construção coletiva: perfil da atividade do planejamento no Sistema Único de Saúde: resultados da pesquisa – esfera municipal Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. **Plano Nacional de Saúde**: um pacto pela saúde no Brasil, Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

CAED. Disponível em <<http://www.portalavaliacao.caedufjf.net/pagina-exemplo/tipos-de-avaliacao/avaliacao-externa/>>. Acesso em 10/2014.

Censo escolar. Disponível em <<http://educacenso.inep.gov.br/Autenticacao/index>> Acesso em 10/2014

COMPARATO, F. K. Fundamentos dos Direitos Humanos. 1997. disponível em: <http://www.iea.usp.br/artigos>. Acesso em: 02 de dez. 2013.

DEMO, Pedro. **Política e planejamento social** – retrospectiva e prospectiva. Forum. Rio de Janeiro, v. 2, p. 17-29, out./dez., 1978.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade II**: o uso dos prazeres. Graal, 2014

_____. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 2014.

FREIRE, Paulo. **O Impacto do Processo Migratório na Formação dos Quintais Rurais**: O Estudo de Caso da ocupação do Riacho Doce/Belém-Pa. In: Congresso da Associação Latinoamericana de Sociologia Rural, 2002, Porto Alegre, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: Saberes necessários à prática educativa. 34º ed. São Paulo. Ed. Paz e Terra, 1996.

_____. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

GARCÍA CANCLINI, Néstor. **Culturas híbridas**: estratégias para entrar e sair da modernidade. Tradução de Ana Regina Lessa e Heloísa Pezza Cintrão. 4ª edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

MOREIRA, Herivelto; CALEFFE, Luiz Gonzaga. **Metodologia da pesquisa para o professor pesquisador**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas:** conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

WESTBROOK, Robert B. **John Dewey.** Robert B. Westbrook, Anísio Teixeira, José Eustáquio Romão, Verone Lane Rodrigues (org.). – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

WESTBROOK, Robert B. **Piaget.** Robert B. Westbrook, Anísio Teixeira, José Eustáquio Romão, Verone Lane Rodrigues (org.). – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

APÊNDICES

GOVERNO MUNICIPAL DE SERTÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLA
SELO UNICEF 2021 – 2024

Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sertânia – PE

- 1.** Centro de Ensino Integral Prefeito Raimundo Alves de Góis Melo
- 2.** Creche Ver. Dr. Bartolomeu Brasiliano de Melo
- 3.** Escola Agrícola Municipal de Sertânia
- 4.** Escola Municipal Antônio Marcos da Silva
- 5.** Escola Municipal Antônio Batista de Melo
- 6.** Escola Municipal Antônio Teixeira Sobrinho
- 7.** Escola Municipal Coronel Ernani Gomes de Araújo
- 8.** Escola Municipal Constância Rodrigues
- 9.** Escola Municipal Dr. Alcides Lopes de Siqueira
- 10.** Escola Municipal Elói Cadete
- 11.** Escola Municipal Etelvino Lins de Albuquerque
- 12.** Escola Municipal Francisco Nunes da Silva
- 13.** Escola Municipal Givaldo Cavalcanti de Siqueira
- 14.** Escola Municipal Isaura Xavier dos Santos
- 15.** Escola Municipal João Ferreira de Andrade
- 16.** Escola Municipal João Pereira Vale
- 17.** Escola Municipal Joaquim Ferreira de Assunção
- 18.** Escola Municipal José Alves de Siqueira Carvalho
- 19.** Escola Municipal José Alves de Sousa
- 20.** Escola Municipal José Sérgio Veras
- 21.** Escola Municipal Laura Alves Feitosa Chaves
- 22.** Escola Municipal Manoel Monteiro dos Santos
- 23.** Escola Municipal Manoel Xavier de Melo
- 24.** Escola Municipal Marcelino A. da S. Leal
- 25.** Escola Municipal Maria Morais
- 26.** Escola Municipal Maria Verônica da Soledade
- 27.** Escola Municipal Nair Freire de Sousa
- 28.** Escola Municipal Odilon Marinho de Oliveira
- 29.** Escola Municipal Presidente Vargas

30. Escola Municipal Senhor Vicente

31. Escola Municipal Bezerra da Silva

**GOVERNO ESTADUAL DE PERNAMBUCO
GOVERNO MUNICIPAL DE SERTÂNIA
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SELO UNICEF 2021 – 2024**

Escolas da Rede Estadual de Ensino de Sertânia – PE

1. Escola Técnica Estadual Arlindo Ferreira dos Santos
2. Escola Estadual Amaro Lafayete
3. Escola Estadual de Referência em Ensino Médio Olavo Bilac
4. Escola Estadual Professor Jorge de Menezes

**GOVERNO MUNICIPAL DE SERTÂNIA
SELO UNICEF 2021 – 2024**

1. Creche Rei Davi
2. Escola Mundo Mágico
3. Escola Pequeno Príncipe
4. Escola Pequeno Polegar

**GOVERNO MUNICIPAL DE SERTÂNIA
SELO UNICEF 2021 – 2024**

EIXOS DE RESULTADOS SISTÊMICOS – SELO UNICEF 2021 - 2024

1. Desenvolvimento infantil na primeira infância;
2. Educação de qualidade para todos;
3. Hábitos de higiene e acesso à água assegurados para crianças e adolescentes nas escolas;
4. Oportunidades de educação, trabalho e formação profissional para adolescentes e jovens;
5. Desenvolvimento integral, saúde mental, e bem-estar de crianças e adolescentes na segunda década da vida;
6. Prevenção e resposta às violências contra crianças e adolescentes;
7. Proteção social e atenção integral para famílias vulneráveis via serviços intersetoriais.

Esta lei entrará em vigor a partir de sua sanção e publicação.

Sala das Sessões, em 27 de dezembro de 2022.

Antônio Henrique Ferreira dos Santos
Presidente

Magaly Andrade Galindo de Araújo
1º Secretário

Galba Pereira de Siqueira
2º Secretária